





Processo Administrativo nº 0101.05785.2021

Modalidade: Pregão Eletrônico – 072/2021-CPL/PMVG

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, do tipo menor preço por item, visando à Contratação de Empresa para Aquisição de Mobiliários Escolares e Móveis em atendimento as Escolas da Rede de Ensino Municipal de Vargem Grande/MA, conforme especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência.



JUNTADA DE FICHA TÉCNICA: ITEM 20







1. DADOS DO FABRICANTE:

EMPRESA: SÃO LUCAS INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA

CNPJ.: 09.239.499/0001-69 **INSC. EST.**: 12242357-7

ENDEREÇO: AVENIDA 05, DISTRITO INDUSTRIAL, N.º 01 - MARACANĀ / SÃO LUIS

- MA

CEP.: 65099-090

FONES: (98)3241-2219

2. MODELO:

Conjunto Escolar para aluno - CJA - 04

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO:

Altura do aluno compreendida entre 1,33 e 1,59m;

Conjunto escolar tamanho 04, nos padrões estabelecidos pelo FNDE (fundo nacional de desenvolvimento da educação), composto por cadeira e carteira.

MESA

Mesa com tampo em polipropileno com cantos arredondados. Dimensões acabadas do tampo 605mm (largura) x 415mm (comprimento) estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30 x 50mm, em chapa 16 (1,5mm).

Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção retangular 30 x 50mm, em chapa 16 (1,5mm).

Pés confeccionados em tubo de carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30 x 50 mm, em chapa 16 (1,5mm)

Porta-livros em ferro sessão redonda a. Fixação do tampo à estrutura através de rebites de repuxo de alumínio. Sapatas em polipropileno fixadas à estrutura através de encaixe.

CADEIRA

Cadeira com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados. Estrutura em tubo de aço







carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20 x 20mm, em chapa 16 (1.5 mm). Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos PHILLIPS $4.5 \times 30 \text{mm}$.

Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, e fixadas à estrutura através de encaixe.

Aplicação de tratamento anti-ferruginoso nas partes metálicas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. Contendo nos braços furos horizontal e vertical.

Dimensões totais: 60,5cm (largura) x 41,5cm (comprimento) x 46,4cm (altura).

Tampo: 60,5 (largura) x 41,5cm (comprimento)

Dimensões assento: 41cm (largura) x 40cm (comprimento). Dimensões encosto: 41,5cm (largura) x 22cm (comprimento).

Do assento ao piso: 38cm

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Deverá conter nos componentes plásticos, marca e endereço do fabricante.

4. LEGISLAÇÃO:

4.1. Norma Regulamentadora NR 12

Esta norma Regulamentadora e seus anexos definem referências técnicas, princípios fundamentais e medidas de proteção para garantir a saúde e integridade fisica dos trabalhadores e estabelece requisitos mínimos para a prevenção de acidentes e doenças do trabalho nas fases de projeto e de utilização de máquinas e equipamentos de todos os tipos, e ainda ä sua fabricação, importação, comercialização, exposição e cessão a qualquer título, em todas as atividades econômicas, sem prejuízo da observância do disposto nas demais Normas Regulamentadoras – NR aprovadas pela Portaria n. 3.214, de 8 de Junho de 1978, nas normas técnicas oficiais e, na ausência ou omissão destas, nas normas internacionais aplicáveis.

4.1.1. Publicação e Atualizações:

Portaria GM n. 3,214, de 08 de Junho de 1978 06/07/78, Atualizações D.O.U. Portaria SSST n. 12, de 06 de Junho de 1983 14/06/83, Portaria SSST n. 13, de 24 de Outubro de 1994 26/10/94, Portaria SSST n.25, de 28 de Janeiro de 1996 05/12/96, Portaria





SSST n. 04, de 28 de Janeiro de 1997 04/03/97, Portaria SIT n. 197, de 17 de Dezembro de 2010 24/12/10, Portaria SIT n. 293, de 08 de Dezembro de 2011 09/12/11, 3m vigor em todo território nacional, estando parcialmente descrita abaixo no item 4.1.2.

4.1.2. Aspectos Ergonômicos:

- 4.1.2.1. As Máquinas e equipamentos devem ser projetados, construídos e mantidos com observância aos seguintes aspectos:
- a) Atendimento da variabilidade das características antropométricas dos operadores;
- b) Respeito às exigências posturais, cognitivas, movimentos e esforços físicos demandados pelos operadores;
- c) Os componentes como monitores de vídeo, sinais e comandos, devem possibilitar a interação clara e precisa com o operador de forma a reduzir possibilidades de erros de interpretação ou retorno de informação;
- d) Os comandos e indicadores devem representar, sempre que possível, a direção do movimento e demais efeitos correspondentes;
- e) Os sistemas interativos, como icones, símbolos e instruções devem ser coerentes em sua aparência e função;
- f) Favorecimento do desempenho e a confiabilidade das operações, com redução da probabilidade de falhas na operação;
- g) Redução da exigência de força, pressão, preensão, flexão, extensão ou torção dos seguimentos corporais;
- h) A iluminação deve ser adequada e ficar disponível em situações de emergência, quando exigido o ingresso em seu interior.
- 4.1.2.2. As Máquinas e equipamentos devem ser projetados, construídos e operados levando em consideração a necessidade de adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores e à natureza dos trabalhos a executar, oferecendo condições de conforto e segurança no trabalho, observando o disposto na NR 17.
- 4.1.2.3. Os assentos utilizados na operação de máquinas devem possuir estofamento e ser ajustáveis à natureza do trabalho executado, além do previsto no subitem 17.3.3 da NR 17.
- 4.1.2.4. Os postos de trabalho devem ser projetados para permitir a alternância de postura e a movimentação adequada dos segmentos corporais, garantindo espaço suficiente para operação dos controles nele instalados.
- 4.1.2.5. As superficies dos postos de trabalho não devem possuir cantos vivos, superficies ásperas, cortantes e quinas em ângulos agudos ou rebarbas nos pontos de





contato com segmentos do corpo do operador, e os elementos de fixação, como pregos, rebites e parafusos, devem ser mantidos de forma a não acrescentar riscos à operação.

- 4.1.2.6.Os postos de trabalho das máquinas e equipamentos devem permitir o apoio integral das plantas dos pés no piso.
- 4.1.2.7. Deve ser fornecido apoio para os pés quando os pés do operador não alcançarem o piso mesmo após a regulagem do assento.
- 4.1.2.8. As dimensões dos postos de trabalho das máquinas e equipamentos devem:

Atender às características antropométricas e biomecânicas do operador, com respeito aos alcances dos segmentos corporais e da visão:

- a) Assegurar a postura adequada, de forma a garantir posições confortáveis dos segmentos corporais na posição de trabalho;
- b) Evitar a flexão e a torção do tronco de forma a respeitar os ângulos e trajetórias naturais dos movimentos corpóreos, durante a execução das tarefas.

4.2. Norma Regulamentadora NR 17

Esta Norma Regulamentadora visa a estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente.

As condições de trabalho incluem aspectos relacionados ao levantamento, transporte e descarga de materiais, ao mobiliário, aos equipamentos e às condições ambientais do posto de trabalho, e à própria organização do trabalho.

Para avaliar a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, cabe ao empregador realizar a análise ergonômica do trabalho, devendo a mesma abordar, no mínimo, as condições de trabalho, conforme estabelecido nesta Norma Regulamentadora.

4.2.1. Publicação e Atualizações:

Portaria GM n. 3.214, de 08 de Junho de 1978 06/07/78, Atualizações/ Alterações D.O.U, Portaria MTPS n. 3.751, de 23 de Novembro de 1980 26/11/90, Portaria SIT n. 08, de 30 de Março de 2007 02/04/07, Portaria SIT n. 09, de 30 de Março de 2007 02/04/07, Portaria SIT n.13, de 21 de Junho de 2007 26/06/07, (Redação dada pela







Portaria MTPS n. 3.751, de 23 de Novembro de 1990), em vigor em todo território nacional, estando parcialmente descrita abaixo:

4.2.2. Mobiliário dos Postos de Trabalho

- 4.2.2.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para esta posição.
- 4.2.2.2. Para trabalho manual sentado ou que tenha de ser feito em pé, as bancadas, mesas, escrivaninhas e os painéis devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:
- a) Ter altura e características da superficie de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento;
 - b) Ter área de trabalho de fácil alcance e visualização pelo trabalhador;
- c) Ter características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação adequados dos seguimentos corporais.
- 4.2.2.3. Para trabalho que necessite também da atualização dos pés, além dos requisitos estabelecidos no subitem.
- 4.2.2.4. Os pedais e demais comandos para acionamento pelos pés devem ter posicionamento e dimensões que possibilitem fácil alcance, bem como ângulos adequados entre as diversas partes do corpo do trabalhador, em função das características e peculiaridades do trabalho a ser executado.
- 4.2.2.5 Os Assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:
 - a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
 - b) Características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
 - c) Borda frontal arredondada;
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.
- 4.2.2.6. Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, a partir da análise ergonômica do trabalho, poderá ser exigido suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhados.

5. RESULTADOS:

5.1. Resultados obtidos conforme a NR-12:





- O Conjunto Escolar para aluno CJA 04, atende os requisitos da Norma Regulamentadora NR-12 (12.97), de acordo com as seguintes conformidades:
 - a) características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
 - b) borda frontal arredondada;
- c) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.
- $\mathrm{OBS};$ Os demais itens desta norma não foram analisados pois não se enquadram nesta análise.
- 5.2. Resultados obtidos conforme a NR-17:
- O Conjunto Escolar para aluno CJA 04, atende os requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (17.3.2 e 17.3.3), de acordo com as seguintes conformidades: a) ter altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de
- a) ter altura e caracteristicas da superficie de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura de assento;
 - b) ter área de trabalho de fácil alcance e visualização pelo trabalhador;
- c) ter características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação adequados dos segmentos corporais.
 - d) borda frontal arredondada:
- e) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.
- OBS: Os demais itens desta norma não foram analisados pois não se enquadram nesta análise

6. CONCLUSÃO:

De acordo com esta análise ergonômica, conclui-se que o produto **Conjunto Escolar** para aluno – **CJA** - **04**, atende os requisitos acima descritos estando em conformidade com as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-17.

São Luís (MA), 18 de outubro de 2021.

Droivo Quices Omiz Janaina barcês Diniz Especialista em Ergonomia Designer de Produtos CPP: 832.076.865-20

Página 6 de 6









Página: 1/4

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.

O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Acreditation Cooperation.

RELATÓRIO DE ENSAIO

MÓVEIS ESCOLARES

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DA QUALIDADE E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS

S/S LTDA

Rua Barão do Triunfo, nº 520, Conj 132, Brooklin Paulista,

São Paulo, SP.

FABRICANTE: SÃO LUCAS INDUSTRIA METALURGICA LTDA

Av. 05, 01 – Distrito Industrial 65099090 – São Luis - MA A/C: Iara Schineider

Telefone: (42) 3463-1492

E-mail: movebrink@yahoo.com.br

PAGANTE: RFA INDUSTRIA METALURGICA EIRELI

Rua Emilio Britz, 372 – Centro 95778-000 – Vale real - RS

A/C: Iara Schineider Telefone: (54) 3217-8200

E-mail: vendas@realplast.com.br

Ref: (PJ100-046760)

IDENTIFICAÇÃO DA(S) AMOSTRA(S)

2 (duas) amostras identificadas pelo interessado como:

Descrição do Produto	Processo	RAU №
Conjunto Aluno – ABS – CJA 04B	CP 19.01.0252	0074/19

Materiais recebidos no laboratório em 14/10/2019, liberados para ensaio em 06/11/2019

FOTOS DAS AMOSTRAS ENSAIADAS



Foto 1 - Mesa

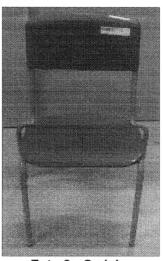


Foto 2 - Cadeira



Página: 2/4

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.

O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Acreditation Cooperation.

2. MÉTODOS / ESPECIFICAÇÕES

NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e Mesas para conjunto aluno individual

3. RESULTADOS OBTIDOS

Ensaio de verificações dos requisitos dimensionais conforme o subitem 4.2 da Norma NBR 14006:2008

Mesa					
Parâmetro	Unidade	Obtido	U	Especificado	
Largura do tampo (b ₁)	mm	608	± 0,02	550/600 Mínimo	
Largura do espaço para as pernas (b2)	mm	Conforme		450/500 Mínimo	
Altura do tampo (h ₁)	mm	650	1,10	630 a 650	
Altura para movimentação das coxas (h2)	mm	Conforme		545 Mínimo	
Altura para movimentação dos joelhos (h ₄)	mm	Conforme		465 Mínimo	
Profundidade do tampo (t ₁)	mm	467	± 0,02	450/500 Mínimo	
Profundidade do espaço para as pernas (t2)	mm	Conforme		400 Mínimo	
Profundidade para movimentação das pernas (t ₃)	mm	Conforme		500 Mínimo	
Raio da borda de contato com o usuário (r ₃)	mm	Conforme		2,5 Mínimo	
Raio das arestas e quinas (r ₄)	mm	Conforme		1 Mínimo	
Raio de curvatura dos cantos (r ₅)	mm	Conforme		20 Mínimo	

Cadeira					
Parâmetro	Unidade	Obtido	U	Especificado	
Largura do assento (b ₃)	mm	399	± 0,02	390 Mínimo	
Largura do encosto (b ₄)	mm	394	± 0,02	350 Mínimo	
Altura do assento (h ₈)	mm	380	± 1,10	370 a 390	
Extensão vertical do encosto (h ₇)	mm	179	± 0,02	150 Mínimo	
Raio da aba frontal do assento (r ₁)	mm	Conforme		30 a 90	
Raio de curvatura da parte interna do encosto (r ₂)	mm	Conforme		400 a 900	
Profundidade útil do assento (t ₄)	mm	349	± 1,10	320 a 360	
Profundidade da superfície do assento (t ₇)	mm	349	± 1,10	349 Mínimo	
Altura do ponto "S" (h ₆)	mm	186	± 1,10	180 a 210	
Raio das arestas e quinas (r ₄)	mm	Conforme	-	1 Mínimo	
Raio de curvatura dos cantos (r ₅)	mm	Conforme		20 Mínimo	
Ângulo de inclinação do encostos (β)	0	104	± 0,1	95 a 110	
Inclinação do assento (A)	0	-4	± 0,1	-5 a -2	

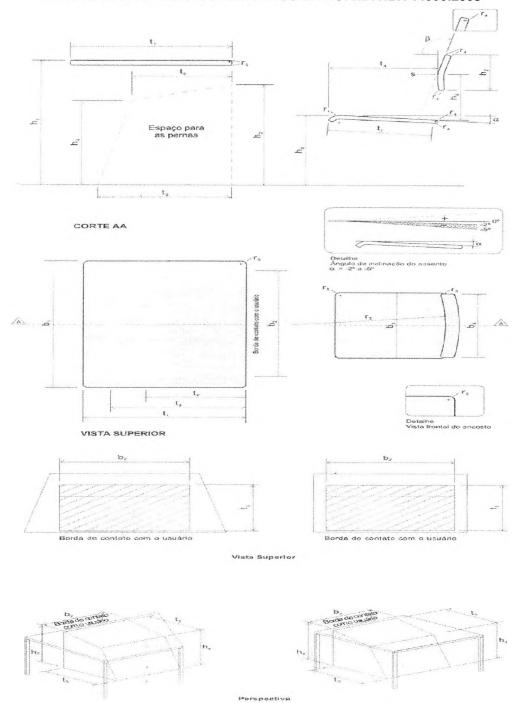




Página: 3/4

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307. O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC - International Laboratory Acreditation Cooperation.

DESENHOS ILUSTRATIVOS EXTRAÍDOS DA NORMA NBR 14006:2008







Página: 4/4

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.

O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Acreditation Cooperation.

4. DATA DO ENSAIO

Ensaio realizado em 06/12/2019

5. AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

Regra de Decisão

A avaliação da conformidade é baseada nos critérios das especificações e/ou normas, não considerando a estimativa de incerteza de medição associada aos resultados.

Ensaio	Item da Norma NBR14006:2008	Conclusão
Verificação dos requisitos dimensionais	4.2	Atende

São Paulo, 30 de dezembro de 2019.

L. A. FALCÃO BAUER LTDA

Centro Tecnológico de Controle da Quelidade

DANILO OLIVEIRA DOS SANTOS Supervisor de Laboratório L. A. FALÇÃO BAUER LTDA

BRUNO GIOVANNELLI Gerente de Laboratório

ISP







Processo Administrativo nº 0101.05785.2021

Modalidade: Pregão Eletrônico – 072/2021-CPL/PMVG

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, do tipo menor preço por item, visando à Contratação de Empresa para Aquisição de Mobiliários Escolares e Móveis em atendimento as Escolas da Rede de Ensino Municipal de Vargem Grande/MA, conforme especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência.

/MA, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.

JUNTADA DE FICHA TÉCNICA: ITEM 21







1. DADOS DO FABRICANTE:

EMPRESA: SÃO LUCAS INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA

CNPJ.: 09.239.499/0001-69 **INSC. EST.:** 12242357-7

ENDEREÇO: AVENIDA 05, DISTRITO INDUSTRIAL, N.º 01 - MARACANÃ / SÃO LUIS

-MA

CEP.: 65099-090

FONES: (98)3241-2219

2. MODELO:

Conjunto Escolar para aluno - CJA - 03

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO:

Altura do aluno compreendida entre 1,19 e 1,42m.

Conjunto escolar tamanho 03, nos padrões estabelecidos pelo FNDE (fundo nacional de desenvolvimento da educação), composto por cadeira e carteira.

MESA

Mesa com tampo em polipropileno com cantos arredondados.

Dimensões acabadas do tampo 605mm (largura) x 415mm (comprimento) estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30 x 50mm, em chapa 16 (1,5mm).

Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção retangular 30x50mm, em chapa 16 (1,5mm).

Pés confeccionados em tubo de carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30 x 50 mm, em chapa 16 (1,5mm)

Porta-livros em ferro sessão redonda o.

Fixação do tampo à estrutura através de rebites de repuxo de alumínio. Sapatas em polipropileno fixadas à estrutura através de encaixe.







CADEIRA

Cadeira com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados.

Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20 x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos PHILLIPS 4,5 x 30mm.

Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, e fixadas à estrutura através de encaixe.

Aplicação de tratamento anti-ferruginoso nas partes metálicas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. Contendo nos braços furos horizontal e vertical.

Dimensões totais: 60,5cm (largura) x 41,5cm (comprimento) x 46,4cm (altura).

Tampo: 60,5 (largura) x 41,5cm (comprimento)

Dimensões assento: 41cm (largura) x 40cm (comprimento). Dimensões encosto: 41,5cm (largura) x 22cm (comprimento).

Do assento ao piso: 35cm

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Deverá conter nos componentes plásticos, marca e endereço do fabricante.

4. LEGISLAÇÃO:

4.1. Norma Regulamentadora NR 12

Esta norma Regulamentadora e seus anexos definem referências técnicas, princípios fundamentais e medidas de proteção para garantir a saúde e integridade física dos trabalhadores e estabelece requisitos mínimos para a prevenção de acidentes e doenças do trabalho nas fases de projeto e de utilização de máquinas e equipamentos de todos os tipos, e ainda ä sua fabricação, importação, comercialização, exposição e cessão a qualquer título, em todas as atividades econômicas, sem prejuízo da observância do disposto nas demais Normas Regulamentadoras – NR aprovadas pela Portaria n. 3.214, de 8 de Junho de 1978, nas normas técnicas oficiais e, na ausência ou omissão destas, nas normas internacionais aplicáveis.





4.1.1. Publicação e Atualizações:

Portaria GM n. 3.214, de 08 de Junho de 1978 06/07/78, Atualizações D.O.U. Portaria SSST n. 12, de 06 de Junho de 1983 14/06/83, Portaria SSST n. 13, de 24 de Outubro de 1994 26/10/94, Portaria SSST n.25, de 28 de Janeiro de 1996 05/12/96, Portaria SSST n. 04, de 28 de Janeiro de 1997 04/03/97, Portaria SIT n. 197, de 17 de Dezembro de 2010 24/12/10, Portaria SIT n. 293, de 08 de Dezembro de 2011 09/12/11, 3m vigor em todo território nacional, estando parcialmente descrita abaixo no item 4.1.2.

4.1.2. Aspectos Ergonômicos:

- 4.1.2.1. As Máquinas e equipamentos devem ser projetados, construídos e mantidos com observância aos seguintes aspectos:
- a) Atendimento da variabilidade das características antropométricas dos operadores;
- b) Respeito às exigências posturais, cognitivas, movimentos e esforços físicos demandados pelos operadores;
- c) Os componentes como monitores de vídeo, sinais e comandos, devem possibilitar a interação clara e precisa com o operador de forma a reduzir possibilidades de erros de interpretação ou retorno de informação;
- d) Os comandos e indicadores devem representar, sempre que possível, a direção do movimento e demais efeitos correspondentes;
- e) Os sistemas interativos, como icones, símbolos e instruções devem ser coerentes em sua aparência e função;
- f) Favorecimento do desempenho e a confiabilidade das operações, com redução da probabilidade de falhas na operação;
- g) Redução da exigência de força, pressão, preensão, flexão, extensão ou torção dos seguimentos corporais;
- h) A iluminação deve ser adequada e ficar disponível em situações de emergência, quando exigido o ingresso em seu interior.
- 4.1.2.2. As Máquinas e equipamentos devem ser projetados, construídos e operados levando em consideração a necessidade de adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores e à natureza dos trabalhos a executar, oferecendo condições de conforto e segurança no trabalho, observando o disposto na NR 17.



- 4.1.2.3. Os assentos utilizados na operação de máquinas devem possuir estofamento e ser ajustáveis à natureza do trabalho executado, além do previsto no subitem 17.3.3 da NR 17.
- 4.1.2.4. Os postos de trabalho devem ser projetados para permitir a alternância de postura e a movimentação adequada dos segmentos corporais, garantindo espaço suficiente para operação dos controles nele instalados.
- 4.1.2.5. As superficies dos postos de trabalho não devem possuir cantos vivos, superficies ásperas, cortantes e quinas em ângulos agudos ou rebarbas nos pontos de contato com segmentos do corpo do operador, e os elementos de fixação, como pregos, rebites e parafusos, devem ser mantidos de forma a não acrescentar riscos à operação.
- 4.1.2.6.Os postos de trabalho das máquinas e equipamentos devem permitir o apoio integral das plantas dos pés no piso.
- 4.1.2.7. Deve ser fornecido apoio para os pés quando os pes do operador não alcançarem o piso mesmo após a regulagem do assento.
- 4.1.2.8. As dimensões dos postos de trabalho das máquinas e equipamentos devem:

Atender às características antropométricas e biomecânicas do operador, com respeito aos alcances dos segmentos corporais e da visão:

- a) Assegurar a postura adequada, de forma a garantir posições confortáveis dos segmentos corporais na posição de trabalho;
- b) Evitar a flexão e a torção do tronco de forma a respeitar os ângulos e trajetórias naturais dos movimentos corpóreos, durante a execução das tarefas.

4.2. Norma Regulamentadora NR 17

Esta Norma Regulamentadora visa a estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente.

As condições de trabalho incluem aspectos relacionados ao levantamento, transporte e descarga de materiais, ao mobiliário, aos equipamentos e ás condições ambientais do posto de trabalho, e à própria organização do trabalho.







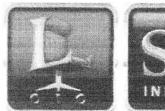
Para avaliar a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, cabe ao empregador realizar a análise ergonômica do trabalho, devendo a mesma abordar, no mínimo, as condições de trabalho, conforme estabelecido nesta Norma Regulamentadora.

4.2.1. Publicação e Atualizações:

Portaria GM n. 3.214, de 08 de Junho de 1978 06/07/78, Atualizações/ Alterações D.O.U, Portaria MTPS n. 3.751, de 23 de Novembro de 1980 26/11/90, Portaria SIT n. 08, de 30 de Março de 2007 02/04/07, Portaria SIT n. 09, de 30 de Março de 2007 02/04/07, Portaria SIT n. 13, de 21 de Junho de 2007 26/06/07, (Redação dada pela Portaria MTPS n. 3.751, de 23 de Novembro de 1990), em vigor em todo território nacional, estando parcialmente descrita abaixo:

4.2.2. Mobiliário dos Postos de Trabalho

- 4.2.2.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para esta posição.
- 4.2.2.2. Para trabalho manual sentado ou que tenha de ser feito em pê, as bancadas, mesas, escrivaninhas e os painéis devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:
- a) Ter altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento;
 - b) Ter área de trabalho de fácil alcance e visualização pelo trabalhador;
- c) Ter características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação adequados dos seguimentos corporais.
- 4.2.2.3. Para trabalho que necessite também da atualização dos pés, além dos requisitos estabelecidos no subitem.
- 4.2.2.4. Os pedais e demais comandos para acionamento pelos pés devem ter posicionamento e dimensões que possibilitem fácil alcance, bem como ângulos adequados entre as diversas partes do corpo do trabalhador, em função das características e peculiaridades do trabalho a ser executado.
- 4.2.2.5 Os Assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:







- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) Características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento:
- c) Borda frontal arredondada;
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.
- 4.2.2.6. Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, a partir da análise ergonômica do trabalho, poderá ser exigido suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhados.

5. RESULTADOS:

- 5.1. Resultados obtidos conforme a NR-12:
- O Conjunto Escolar para aluno CJA 03, atende os requisitos da Norma Regulamentadora NR-12 (12.97), de acordo com as seguintes conformidades:
 - a) características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
 - b) borda frontal arredondada;
- c) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.
- OBS: Os demais itens desta norma não foram analisados pois não se enquadram nesta análise.
- 5.2. Resultados obtidos conforme a NR-17:
- O Conjunto Escolar para aluno CJA 03, atende os requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (17.3.2 e 17.3.3), de acordo com as seguintes conformidades:
- a) ter altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento:
 - b) ter área de trabalho de fácil alcance e visualização pelo trabalhador;
- c) ter características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação adequados dos segmentos corporais.
 - d) borda frontal arredondada;
- e) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.







OBS.: Os demais itens desta norma não foram analisados pois não se enquadram nesta análise.

6. CONCLUSÃO:

De acordo com esta análise ergonômica, conclui-se que o produto **Conjunto Escolar para aluno – CJA – 03**, atende os requisitos acima descritos estando em conformidade com as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-17.

São Luís (MA), 18 de outubro de 2021.

Anaira Upivius III

Especialista em Ergonomia Designer de Produtos CPF.: 832.076.863-20







Página: 1/4

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307. O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC - International Laboratory Acreditation Cooperation.

RELATÓRIO DE ENSAIO MÓVEIS ESCOLARES

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DA QUALIDADE E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS

S/S LTDA

Rua Barão do Triunfo, nº 520, Conj 132, Brooklin Paulista.

São Paulo, SP.

FABRICANTE: SÃO LUCAS INDUSTRIA METALURGICA LTDA

Av. 05, 01 - Distrito Industrial 65099090 - São Luis - MA

A/C: Iara Schineider Telefone: (42) 3463-1492

E-mail: movebrink@yahoo.com.br

PAGANTE: RFA INDUSTRIA METALURGICA EIRELI

> Rua Emilio Britz, 372 - Centro 95778-000 - Vale real - RS

A/C: Iara Schineider Telefone: (54) 3217-8200

E-mail: vendas@realplast.com.br

Ref: (PJ100-046760)

1. IDENTIFICAÇÃO DA(S) AMOSTRA(S)

2 (duas) amostras identificadas pelo interessado como:

Descrição do Produto	Processo	RAU Nº
Conjunto Aluno – ABS – CJA 03B	CP 19.01.0252	0074/19

Materiais recebidos no laboratório em 14/10/2019, liberados para ensaio em 06/11/2019

FOTOS DAS AMOSTRAS ENSAIADAS



Foto 1 - Mesa

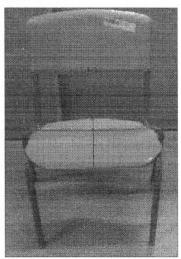


Foto 2 - Cadeira





Página: 2/4

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307. O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC - International Laboratory Acreditation Cooperation.

2. MÉTODOS / ESPECIFICAÇÕES

NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e Mesas para conjunto aluno individual

3. **RESULTADOS OBTIDOS**

Ensaio de verificações dos requisitos dimensionais conforme o subitem 4.2 da Norma NBR 14006:2008

Mesa					
Parâmetro	Unidade	Obtido	U	Especificado	
Largura do tampo (b ₁)	mm	609	± 0,01	550/600 Mínimo	
Largura do espaço para as pernas (b2)	mm	Conforme	-	450/500 Mínimo	
Altura do tampo (h ₁)	mm	597	± 1,10	580 a 600	
Altura para movimentação das coxas (h ₂)	mm	Conforme	-	495 Mínimo	
Altura para movimentação dos joelhos (h ₄)	mm	Conforme	-	420 Mínimo	
Profundidade do tampo (t ₁)	mm	465	± 0,01	400/500 Mínimo	
Profundidade do espaço para as pernas (t2)	mm	Conforme		300 Mínimo	
Profundidade para movimentação das pernas (t3)	mm	Conforme		400 Mínimo	
Raio da borda de contato com o usuário (r ₃)	mm	Conforme	_	2,5 Mínimo	
Raio das arestas e quinas (r ₄)	mm	Conforme		1 Mínimo	
Raio de curvatura dos cantos (r ₅)	mm	Conforme	-	20 Mínimo	

Cadeira					
Parâmetro	Unidade	Obtido	U	Especificado	
Largura do assento (b ₃)	mm	398	± 0,01	330 Mínimo	
Largura do encosto (b ₄)	mm	395	± 0,01	300 Mínimo	
Altura do assento (h₃)	mm	347	± 1,10	340 a 360	
Extensão vertical do encosto (h ₇)	mm	178	± 0,01	150 Mínimo	
Raio da aba frontal do assento (r ₁)	mm	Conforme		30 a 90	
Raio de curvatura da parte interna do encosto (r ₂)	mm	Conforme	-	400 a 900	
Profundidade útil do assento (t4)	mm	296	± 1,10	280 a 320	
Profundidade da superfície do assento (t ₇)	mm	306	± 1,10	296 Mínimo	
Altura do ponto "S" (h ₆)	mm	180	± 1,10	170 a 200	
Raio das arestas e quinas (r₄)	mm	Conforme		1 Mínimo	
Raio de curvatura dos cantos (r₅)	mm	Conforme	-	20 Mínimo	
Ângulo de inclinação do encosto (β)	0	104	± 0,1	95 a 110	
Inclinação do assento (A)	0	-5	± 0,1	-5 a -2	



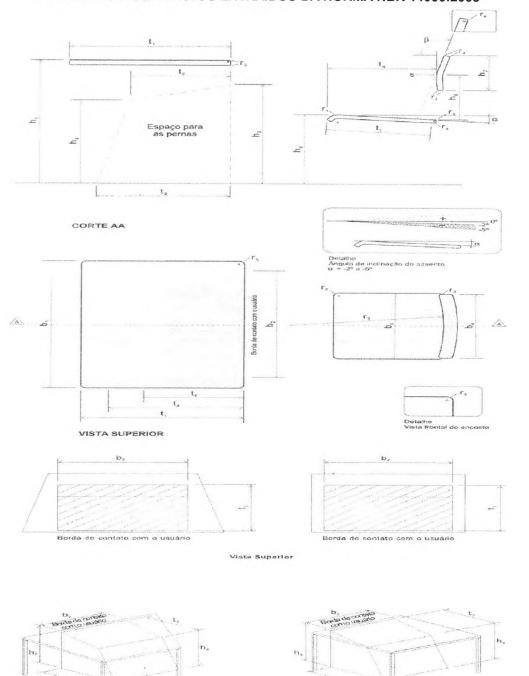


Página: 3/4

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.

O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Acreditation Cooperation.

DESENHOS ILUSTRATIVOS EXTRAÍDOS DA NORMA NBR 14006:2008



Perspectiva





Página: 4/4

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.

O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Acreditation Cooperation.

4. DATA DO ENSAIO

Ensaio realizado em 06/12/2019

5. AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

Regra de Decisão

A avaliação da conformidade é baseada nos critérios das especificações e/ou normas, não considerando a estimativa de incerteza de medição associada aos resultados.

Ensalo	Itom de Norme NDD14006-2000	Conclusão
Verificação dos requisitos dimensionais	4.2	Atende

São Paulo, 30 de dezembro de 2019.

L. A. FALCÃO BAUER LTDA

Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

DANILO OLIVEIRA DOS SANTOS Supervisor de Laboratório L. A. FALCÃO BAUER LTDA stro Tecnológico de Controle de Qualida

> BRUNO GIOVANNELLI Gerente de Laboratório

LSR







Processo Administrativo nº 0101.05785.2021

Modalidade: Pregão Eletrônico - 072/2021-CPL/PMVG

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, do tipo menor preço por item, visando à Contratação de Empresa para Aquisição de Mobiliários Escolares e Móveis em atendimento as Escolas da Rede de Ensino Municipal de Vargem Grande/MA, conforme especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência.

JUNTADA DE FICHA TÉCNICA: ITEM 22







1. DADOS DO FABRICANTE:

EMPRESA: SÃO LUCAS INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA

CNPJ.: 09.239.499/0001-69 **INSC. EST.:** 12242357-7

ENDEREÇO: AVENIDA 05, DISTRITO INDUSTRIAL, N.º 01 - MARACANÃ / SÃO

LUIS - MA

CEP.: 65099-090

FONES: (98)3241-2219

2. MODELO:

Conjunto Escolar para aluno - CJA - 01

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO:

Altura do aluno compreendida entre 93 e 1,16m.

Conjunto escolar tamanho 01, nos padrões estabelecidos pelo FNDE (fundo nacional de desenvolvimento da educação), composto por cadeira e carteira.

MESA

Mesa com tampo em polipropileno com cantos arredondados.

Dimensões acabadas do tampo 605mm (largura) x 415mm (comprimento) estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30 x 50mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção retangular 30 x 50mm, em chapa 16 (1,5mm).

Porta-livros em ferro sessão redonda ». Fixação do tampo à estrutura através de rebites de repuxo de alumínio. Sapatas em polipropileno fixadas à estrutura através de encaixe.

CADEIRA

Cadeira com assento e encosto em polipropileno copolimero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados.

Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20 x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos PHILLIPS 4,5 x 30mm.







Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, e fixadas à estrutura através de encaixe. Aplicação de tratamento anti-ferruginoso nas partes metálicas.

Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura minima 40 micrometros, na cor cinza. Contendo nos braços furos horizontal e vertical.

Dimensões totais: 60,5cm (largura) x 41,5cm (comprimento) x 46,4cm (altura).

Tampo: 60,5cm (largura) x 41,5cm (comprimento)

Dimensões assento: 35cm (largura) x 35,5cm (comprimento). Dimensões encosto: 34,4cm (largura) x 17,5cm (comprimento).

Altura do assento ao piso: 26cm

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Deverá conter nos componentes plásticos, marca e endereço do fabricante.

3. LEGISLAÇÃO:

3.1 Norma Regulamentadora NR 12

Esta norma Regulamentadora e seus anexos definem referências técnicas, princípios fundamentais e medidas de proteção para garantir a saúde e integridade física dos trabalhadores e estabelece requisitos mínimos para a prevenção de acidentes e doenças do trabalho nas fases de projeto e de utilização de máquinas e equipamentos de todos os tipos, e ainda ä sua fabricação, importação, comercialização, exposição e cessão a qualquer título, em todas as atividades econômicas, sem prejuízo da observância do disposto nas demais Normas Regulamentadoras – NR aprovadas pela Portaria n. 3.214, de 8 de Junho de 1978, nas normas técnicas oficiais e, na ausência ou omissão destas, nas normas internacionais aplicáveis.

3.1.1 Publicação e Atualizações:

Portaria GM n. 3.214, de 08 de Junho de 1978 06/07/78, Atualizações D.O.U. Portaria SSST n. 12, de 06 de Junho de 1983 14/06/83, Portaria SSST n. 13, de 24 de Outubro de 1994 26/10/94, Portaria SSST n.25, de 28 de Janeiro de 1996 05/12/96, Portaria SSST n. 04, de 28 de Janeiro de 1997 04/03/97, Portaria SIT n. 197, de 17 de Dezembro de 2010 24/12/10, Portaria SIT n. 293, de 08 de Dezembro de 2011 09/12/11, 3m vigor em todo território nacional estando parcialmente descrita abaixo no item 4.1.2.

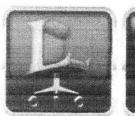






3.1.2 Aspectos Ergonômicos:

- 3.1.2.1 As Mâquinas e equipamentos devem ser projetados, construídos e mantidos com observância aos seguintes aspectos:
- a) Atendimento da variabilidade das características antropométricas dos operadores:
- b) Respeito às exigências posturais, cognitivas, movimentos e esforços físicos demandados pelos operadores;
- c) Os componentes como monitores de vídeo, sinais e comandos, devem possibilitar a interação clara e precisa com o operador de forma a reduzir possibilidades de erros de interpretação ou retorno de informação;
- d) Os comandos e indicadores devem representar, sempre que possível, a direção do movimento e demais efeitos correspondentes;
- e) Os sistemas interativos, como icones, símbolos e instruções devem ser coerentes em sua aparência e função;
- f) Favorecimento do desempenho e a confiabilidade das operações, com redução da probabilidade de falhas na operação;
- g) Redução da exigência de força, pressão, preensão, flexão, extensão ou torção dos seguimentos corporais;
- h) A iluminação deve ser adequada e ficar disponível em situações de emergência, quando exigido o ingresso em seu interior.
- 3.1.2.2 As Máquinas e equipamentos devem ser projetados, construidos e operados levando em consideração a necessidade de adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores e à natureza dos trabalhos a executar, oferecendo condições de conforto e segurança no trabalho, observando o disposto na NR 17.
- 3.1.2.3 Os assentos utilizados na operação de máquinas devem possuir estofamento e ser ajustáveis à natureza do trabalho executado, além do previsto no subitem 17.3.3 da NR 17.
- 3.1.2.4 Os postos de trabalho devem ser projetados para permitir a alternância de postura e a movimentação adequada dos segmentos corporais, garantindo espaço suficiente para operação dos controles nele instalados.
- 3.1.2.5 As superficies dos postos de trabalho não devem possuir cantos vivos, superficies ásperas, cortantes e quinas em ângulos agudos ou rebarbas nos pontos de contato com segmentos do corpo do operador, e os elementos de fixação, como pregos, rebites e parafusos, devem ser mantidos de forma a não acrescentar riscos à operação.
- 3.1.2.6 Os postos de trabalho das máquinas e equipamentos devem permitir o apoio integral das plantas dos pés no piso.







- 3.1.2.7 Deve ser fornecido apoio para os pés quando os pés do operador não alcançarem o piso mesmo após a regulagem do assento.
- 3.1.2.8 As dimensões dos postos de trabalho das máquinas e equipamentos devem:

Atender às características antropométricas e biomecânicas do operador, com respeito aos alcances dos segmentos corporais e da visão:

- a) Assegurar a postura adequada, de forma a garantir posições confortáveis dos segmentos corporais na posição de trabalho;
- b) Evitar a flexão e a torção do tronco de forma a respeitar os ângulos e trajetórias naturais dos movimentos corpóreos, durante a execução das tarefas.

3.2 Norma Regulamentadora NR 17

Esta Norma Regulamentadora visa a estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente.

As condições de trabalho incluem aspectos relacionados ao levantamento, transporte e descarga de materiais, ao mobiliário, aos equipamentos e às condições ambientais do posto de trabalho, e à própria organização do trabalho.

Para avaliar a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, cabe ao empregador realizar a análise ergonômica do trabalho, devendo a mesma abordar, no mínimo, as condições de trabalho, conforme estabelecido nesta Norma Regulamentadora.

3.2.1 Publicação e Atualizações:

Portaria GM n. 3.214, de 08 de Junho de 1978 06/07/78, Atualizações/Alterações D.O.U, Portaria MTPS n. 3.751, de 23 de Novembro de 1980 26/11/90, Portaria SIT n. 08, de 30 de Março de 2007 02/04/07, Portaria SIT n. 09, de 30 de Março de 2007 02/04/07, Portaria SIT n. 13, de 21 de Junho de 2007 26/06/07, (Redação dada pela Portaria MTPS n. 3.751, de 23 de Novembro de 1990), em vigor em todo território nacional, estando parcialmente descrita abaixo:

3.2.2 Mobiliário dos Postos de Trabalho

3.2.2.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para esta posição.







- 3.2.2.2. Para trabalho manual sentado ou que tenha de ser feito em pé, as bancadas, mesas, escrivaninhas e os painéis devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:
- a) Ter altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento:
 - b) Ter área de trabalho de fácil alcance e visualização pelo trabalhador;
- c) Ter características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação adequados dos seguimentos corporais.
- 3.2.2.3. Para trabalho que necessite também da atualização dos pés, além dos requisitos estabelecidos no subitem.
- 3.2.2.4. Os pedais e demais comandos para acionamento pelos pés devem ter posicionamento e dimensões que possibilitem făcil alcance, bem como ângulos adequados entre as diversas partes do corpo do trabalhador, em função das características e peculiaridades do trabalho a ser executado.
- 3.2.2.5 Os Assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:
- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
 - b) Características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
 - c) Borda frontal arredondada;
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.
- 3.2.2.6. Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, a partir da análise ergonômica do trabalho, poderá ser exigido suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhados.

4. RESULTADOS:

4.1 Resultados obtidos conforme a NR-12:

- O Conjunto Escolar para aluno CJA 01, atende os requisitos da Norma Regulamentadora NR-12 (12.97), de acordo com as seguintes conformidades:
 - a) características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
 - b) borda frontal arredondada;
- c) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.







OBS: Os demais itens desta norma não foram analisados pois não se enquadram nesta análise.

4.2 Resultados obtidos conforme a NR-17:

- O Conjunto Escolar para aluno CJA 01, atende os requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (17.3.2 e 17.3.3), de acordo com as seguintes conformidades:
- a) ter altura e características da superficie de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento;
 - b) ter área de trabalho de fácil alcance e visualização pelo trabalhador;
- c) ter características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação adequados dos segmentos corporais.
 - d) borda frontal arredondada;
- e) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

OBS: Os demais itens desta norma não foram analisados pois não se enquadram nesta análise.

5 CONCLUSÃO:

De acordo com esta análise ergonômica, conclui-se que o produto **Conjunto Escolar para aluno – CJA – 01**, atende os requisitos acima descritos estando em conformidade com as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-17.

São Luís (MA), 18 de outubro de 2021.

Janaira Garcês Diniz Especialista em Ergonomia

Designer de Produtos CPF.: 832.076.863-20







Página: 1/4

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307. O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Acreditation Cooperation.

RELATÓRIO DE ENSAIO MÓVEIS ESCOLARES

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DA QUALIDADE E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS

S/S LTDA

Rua Barão do Triunfo, nº 520, Conj 132, Brooklin Paulista,

São Paulo, SP.

FABRICANTE: SÃO LUCAS INDUSTRIA METALURGICA LTDA

Av. 05, 01 – Distrito Industrial 65099090 – São Luis - MA A/C: Iara Schineider

Telefone: (42) 3463-1492

E-mail: movebrink@yahoo.com.br

PAGANTE: RFA INDUSTRIA METALURGICA EIRELI

Rua Emilio Britz, 372 – Centro 95778-000 – Vale real - RS A/C: Iara Schineider Telefone: (54) 3217-8200

E-mail: vendas@realplast.com.br

Ref: (PJ100-046760)

IDENTIFICAÇÃO DA(S) AMOSTRA(S)

2 (duas) amostras identificadas pelo interessado como:

Descrição do Produto	Processo	RAU N°
Conjunto Aluno – ABS – CJA 01B	CP 19.01.0252	0074/19

Materiais recebidos no laboratório em 14/10/2019, liberados para ensaio em 06/11/2019

FOTOS DAS AMOSTRAS ENSAIADAS

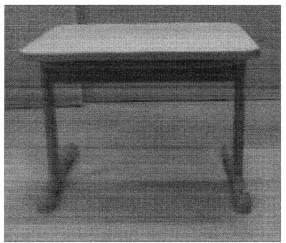


Foto 1 - Mesa

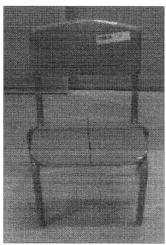


Foto 2 - Cadeira





Página: 2/4

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.

O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Acreditation Cooperation.

2. MÉTODOS / ESPECIFICAÇÕES

NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e Mesas para conjunto aluno individual

3. RESULTADOS OBTIDOS

Ensaio de verificações dos requisitos dimensionais conforme o subitem 4.2 da Norma NBR 14006:2008

Mesa					
Parâmetro	Unidade	Obtido	U	Especificado	
Largura do tampo (b ₁)	mm	609	± 0,01	550/600 Mínimo	
Largura do espaço para as pernas (b ₂)	mm	Conforme		450/500 Mínimo	
Altura do tampo (h ₁)	mm	468	± 1,1	450 a 470	
Altura para movimentação das coxas (h2)	mm	Conforme		380 Mínimo	
Altura para movimentação dos joelhos (h ₄)	mm	Conforme		325 Mínimo	
Profundidade do tampo (t ₁)	mm	467	± 0,01	400/500 Mínimo	
Profundidade do espaço para as pernas (t2)	mm	Conforme		300 Mínimo	
Profundidade para movimentação das pernas (t ₃)	mm	Conforme	T	400 Mínimo	
Raio da borda de contato com o usuário (r₃)	mm	Conforme		2,5 Mínimo	
Raio das arestas e quinas (r ₄)	mm	Conforme		1 Mínimo	
Raio de curvatura dos cantos (r ₅)	mm	Conforme		20 Mínimo	

Cadeira					
Parâmetro	Unidade	Obtido	U	Especificado	
Largura do assento (b ₃)	mm	340	± 0,01	330 Mínimo	
Largura do encosto (b ₄)	mm	335	± 0,01	300 Mínimo	
Altura do assento (h ₈)	mm	261	± 1,1	250 a 270	
Extensão vertical do encosto (h ₇)	mm	156	± 0,01	150 Mínimo	
Raio da aba frontal do assento (r ₁)	mm	Conforme	-	30 a 90	
Raio de curvatura da parte interna do encosto (r ₂)	mm	Conforme		400 a 900	
Profundidade útil do assento (t ₄)	mm	260	± 1,1	240 a 260	
Profundidade da superfície do assento (t ₇)	mm	260	± 1,1	260 Mínimo	
Altura do ponto "S" (h ₆)	mm	150	± 1,1	140 a 170	
Raio das arestas e quinas (r ₄)	mm	Conforme		1 Mínimo	
Raio de curvatura dos cantos (r ₅)	mm	Conforme		20 Mínimo	
Ângulo de inclinação do encosto (β)	0	101	± 0,1	95 a 110	
Inclinação do assento (A)	0	-2	± 0,1	-5 a -2	



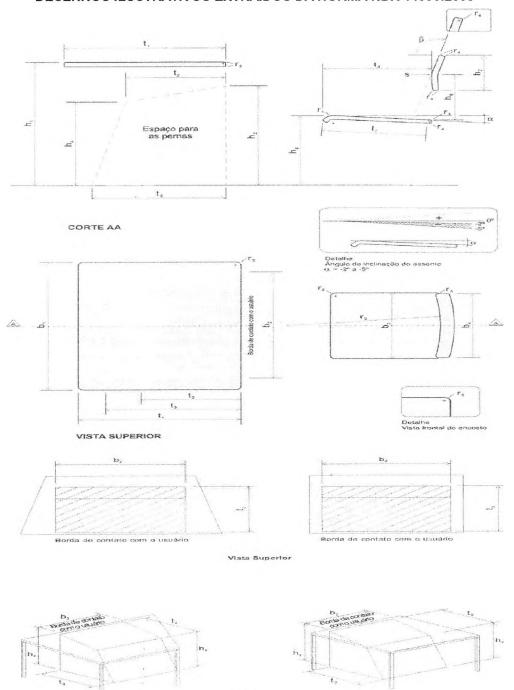


Página: 3/4

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.

O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Acreditation Cooperation.

DESENHOS ILUSTRATIVOS EXTRAÍDOS DA NORMA NBR 14006:2008



Perspectiva





Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.

O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Acreditation Cooperation.

4. DATA DO ENSAIO

Ensaio realizado em 06/12/2019

AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE 5.

Regra de Decisão

A avaliação da conformidade é baseada nos critérios das especificações e/ou normas, não considerando a estimativa de incerteza de medição associada aos resultados.

Ensaio	Item da Norma NBR14006:2008	Conclusão
Verificação dos requisitos dimensionais	4.2	Atende

São Paulo, 30 de dezembro de 2019.

L. A. FALCÃO BAUER LTDA Centro Tecnológico de Controle da Quetidade

CUNST DANILO OLIVEIRA DOS SANTOS

Supervisor de Laboratório

L. A. FALCÃO BAUER LTDA Centro Tecnológico de Controle da Qualidad

> BRUNO GIQVANNELLI Gerente de Laboratório







Processo Administrativo nº 0101.05785.2021

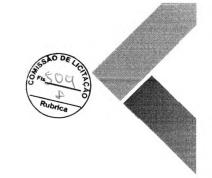
Modalidade: Pregão Eletrônico - 072/2021-CPL/PMVG

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, do tipo menor preço por item, visando à Contratação de Empresa para Aquisição de Mobiliários Escolares e Móveis em atendimento as Escolas da Rede de Ensino Municipal de Vargem Grande/MA, conforme especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência.

JUNTADA DE FICHA TÉCNICA: ITEM 23





Processo Administrativo nº 0101.05785.2021

Modalidade: Pregão Eletrônico - 072/2021-CPL/PMVG

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, do tipo menor preço por item, visando à Contratação de Empresa para Aquisição de Mobiliários Escolares e Móveis em atendimento as Escolas da Rede de Ensino Municipal de Vargem Grande/MA, conforme especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência.

JUNTADA DE FICHA TÉCNICA: ITEM 24







Modalidade: Pregão Eletrônico - 072/2021-CPL/PMVG

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, do tipo menor preço por item, visando à Contratação de Empresa para Aquisição de Mobiliários Escolares e Móveis em atendimento as Escolas da Rede de Ensino Municipal de Vargem Grande/MA, conforme especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência.







Modalidade: Pregão Eletrônico - 072/2021-CPL/PMVG

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, do tipo menor preço por item, visando à Contratação de Empresa para Aquisição de Mobiliários Escolares e Móveis em atendimento as Escolas da Rede de Ensino Municipal de Vargem Grande/MA, conforme especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência.



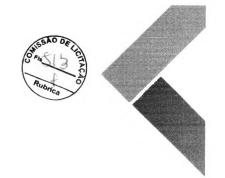


Modalidade: Pregão Eletrônico - 072/2021-CPL/PMVG

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, do tipo menor preço por item, visando à Contratação de Empresa para Aquisição de Mobiliários Escolares e Móveis em atendimento as Escolas da Rede de Ensino Municipal de Vargem Grande/MA, conforme especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência.



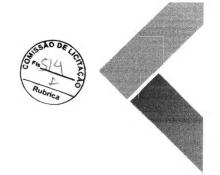


Modalidade: Pregão Eletrônico – 072/2021-CPL/PMVG

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, do tipo menor preço por item, visando à Contratação de Empresa para Aquisição de Mobiliários Escolares e Móveis em atendimento as Escolas da Rede de Ensino Municipal de Vargem Grande/MA, conforme especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência.





Modalidade: Pregão Eletrônico - 072/2021-CPL/PMVG

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, do tipo menor preço por item, visando à Contratação de Empresa para Aquisição de Mobiliários Escolares e Móveis em atendimento as Escolas da Rede de Ensino Municipal de Vargem Grande/MA, conforme especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência.



FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Número do Edital:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-072/2021-CPL/PMVG

Órgão Comprador:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

Lote/ Item	Descrição	Quant.	Marca e Modelo	Val. Unit.	Valor Total
29	Conjunto Educação Infantil: Mesa Sextavada e 06 Cadeiras: Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 1,0m nas extremidades e 0,50m nas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl ¾", com assento e encosto em madeira compensada, anatômica e formicada com proteção antimicrobiana, ou polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. (Cota Exclusiva para Ampla Participação)	180	Art-Móveis / Educação Infantil	1.776,00	319.680,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):

60 (Sessenta) Dias

Preço para o lote único (em R\$):

R\$ 319.680,00 (Trezentos e Dezenove Mil e Seiscentos e Oitenta Reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Data: 15 DE DEZEMBRO DE 2021





RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 1 068 019-203

CLIENTE:

M. J. S. Machado - EPP.

Rua Prof. Antônio Olívio Rodrigues, 511, A

Piçarra/MA - 65.485-000

NATUREZA DE TRABALHO:

Ensaio acelerado de corrosão por exposição à

névoa salina segundo NBR 8094.

REFERÊNCIAS: Proposta CTMM/LCP - 026/15 de 02/02/2015 - ACC Nº 4125

1. MATERIAL1

Para a realização do ensaio, o Cliente forneceu uma amostra identificada como "Amostra 01 – Carteira tipo universitária em polipropileno", a qual foi identificada neste Laboratório como LCP nº 009/15. A Figura 1 apresenta o aspecto visual da amostra.



Figura 1 – Aspecto visual da "Amostra 01 – Carteira tipo universitária em polipropileno", conforme fornecida.

Os materiais fornecidos estarão disponíveis para retirada por um período de 90 dias após a emissão deste relatório. Após este prazo, eles serão descartados.

Os resultados apresentados neste documento se aplicam somerife ao item ensalado ou calibrado. Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPI, para quaisquer fins, sob pena de indenização. A reprodução deste documento só poderá ser loita integralmente, sem nenhuma alteração.





Relatório de Ensajo nº 1 068 019-203

2. MÉTODOS UTILIZADOS

ISO 4628-3:2003 - Paints and varnishes — Evaluation of degradation of coatings — Designation of quantity and size of defects, and of intensity of uniform changes in appearance — Part 3: Assessment of degree of rusting.

ABNT NBR 8094:1983 — Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina - Método de ensaio.

Procedimento CTMM-LCP-PE-01 – Corrosão por exposição à névoa salina.

3. EQUIPAMENTOS

SAL-05 – Câmara de névoa salina. Relatório de Medição IPT nº 17281-204, válido até 12/2016.

4. RESULTADOS

Para a realização do ensaio foi extraído um corpo de prova da amostra fornecida, o qual foi exposto por 300 horas à névoa salina, conforme solicitação do Cliente. Durante e ao término do ensaio, a amostra foi submetida a exame visual, conforme apresentado na Tabela 1.

Tabela 1 – Avaliação visual da amostra durante e ao término do ensaio de exposição à névoa salína.

Amostra	Período (h)	Exame visual
America Od Contribution		Nenhuma alteração foi observada.
Amostra 01 – Carteira tipo universitária em polipropileno	24 - 300	Grau de enferrujamento*: Ri 0 – isento de corrosão.

 ^{*} Avaliação segundo a ISO 4628-3.

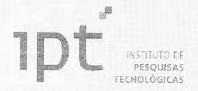
São Paulo, 03 de março de 2015.

CENTRO DE TECNOLOGIA EM METALURGIA E MATERIAIS Laboratório de Çorrosão e Proteção

Eng.º Sidney Oswaldo Pagotto Júnior, M.E. Pesquisador CREA nº 25373110 - RE nº 8463.2 CENTRO DE TECNOLOGIA EM METALURGIA E MATERIAIS Laboratório de Corrosão e Proteção

Química Anna Ramus Moreira, M. E. Chefe do Laboratório em Exercicio CRQ nº 4227374 – RE nº 8171.1

Os resultados apresentados neste documento se aplicam somente ao item ensaiado ou calibrado. Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, pará gipaisquer fins, sob pena de indenização. A reprodução deste documento só poderá ser feita Integralmente, sem nenhuma alteração.





Relatório de Ensaio nº 1 068 019-203

EQUIPE TÉCNICA

Gerente do Projeto: Neusvaldo Lira de Almeida – Físico, Mestre em Engenharia de Materiais.

Equipe IPT

Sidney Oswaldo Pagotto Júnior - Engenheiro, Mestre em Engenharia Mecânica. Rafael Augusto Camargo - Técnico Metalúrgico.





RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 1 067 725-203

CLIENTE:

M. J. S. Machado-EPP.

Rua Prof. Antônio Olívio Rodrigues, 511, A

Piçarra/MA - 65.485-000

NATUREZA DE TRABALHO:

Ensaio acelerado de corrosão por exposição à

atmosfera úmida saturada segundo NBR 8095.

REFERÊNCIAS: Proposta CTMM/LCP - 026/15 de 02/02/2015 - ACC Nº 4125

1. MATERIAL1

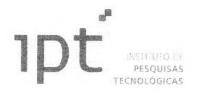
Para a realização do ensaio, o Cliente forneceu uma amostra identificada como "Amostra 02 — Carteira Acadêmica em Polipropileno", a qual foi identificada neste Laboratório como LCP nº 008/15. A Figura 1 apresenta o aspecto visual da amostra.



Figura 1 – Aspecto visual da "Amostra 02 – Carteira Acadêmica em Polipropileno", conforme fornecida.

Os materiais fornecidos estarão disponíveis para retirada por um período de 90 dias após a emissão deste relatório. Após este prazo, eles serão descartados.

Os resultados apresentados neste documento se aplicam somente ao item ensaíado ou calibrado. Este documento não da direito ao uso do nome ou da marca IPT, para qualsquer fins, sob pena de indenização. A reprodução deste documento so poderá ser feita integralmente, sem nenhunta alteração.





Relatório de Ensaio nº 1 067 725-203

2. MÉTODOS UTILIZADOS

ISO 4628-3:2003 - Paints and varnishes — Evaluation of degradation of coatings — Designation of quantity and size of defects, and of intensity of uniform changes in appearance — Part 3: Assessment of degree of rusting.

ABNT NBR 8095:1983 — Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada - Método de ensaio.

Procedimento CTMM-LCP-PE-12 - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada.

3. EQUIPAMENTOS

UMI-04 – Câmara de umidade saturada. Relatório de Medição IPT nº 17282-204, válido até 12/2016.

4. RESULTADOS

Para a realização do ensaio foi extraído um corpo de prova da amostra fornecida, o qual foi exposto por 300 horas à atmosfera úmida saturada, conforme solicitação do Cliente. Durante e ao término do ensaio, a amostra foi submetida a exame visual, conforme apresentado na Tabela 1.

Tabela 1 – Avaliação visual da amostra durante e ao término do ensaio de exposição à atmosfera úmida saturada.

Amostra	Período (h)	Exame visual	
Amostra 02 – Carteira Acadêmica em Polipropileno	24 - 300	Nenhuma alteração foi observada. Grau de enferrujamento*: Ri 0 – isento de corrosão.	

^{*} Avaliação segundo a ISO 4628-3.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2015.

CENTRO DE TECNOLOGIA EM METALURGIA E MATERIAIS Laboratório de Corrosão e Proteção

Eng.º Sidney Oswaldo Pagetto Júnior, M.E.
Pesquisador
CREA nº 253731/D - RE nº 8463.2

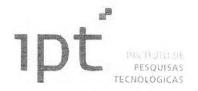
CENTRO DE TECNOLOGIA EM METALURGIA E MATERIAIS Laboratório de Corrosão e Proteção

Química Anna Ramus Moreira, M. E. Responsável pelo Laboratório em Exercício CRQ nº 4227374 – RE nº 8171.1

Os resultados apresen\ados \este documento se aplicam somente ao item ensalado ou calibracio. Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização. A reprodução deste documento so poderá ser feita integralmente, sem nenhuma aheração.

> Ale professioned Profession Section 5 Section 50 (45) 4 (9) \$1 (2007) 4667 (Fig. 17) (2007) 467, 3 (47) (21)

www.ipt.br





Relatório de Ensaio nº 1 067 725-203

EQUIPE TÉCNICA

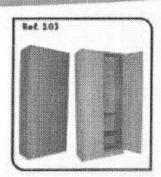
Gerente do Projeto: Neusvaldo Lira de Almeida - Físico, Mestre em Engenharia de Materiais.

Equipe IPT

Sidney Oswaldo Pagotto Júnior - Engenheiro, Mestre em Engenharia Mecânica. Rafael Augusto Camargo - Técnico Metalúrgico.

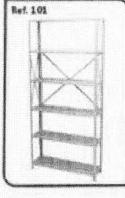
MÓVEIS DE AÇO

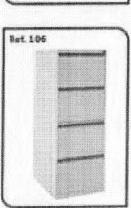
LINHA BASICA



Ref. 105

Ret. 102



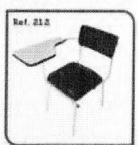


















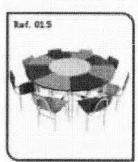
CAT ESC

HET. ZIV

iel est

- Rodov CEP:

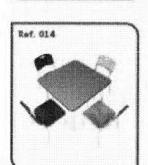
E-ma Fone









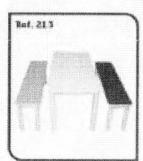


















LINHA INFANTIL

LINHA FNDE

Act. 104

Port 219

Bet 207

19





1. DADOS DO FABRICANTE:

EMPRESA: SÃO LUCAS INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA

CNPJ.: 09.239.499/0001-69 **INSC. EST.:** 12242357-7

ENDERECO: AVENIDA 05, DISTRITO INDUSTRIAL, N.º 01 - MARACANĂ / SÃO LUIS

- MA

CEP .: 65099-090

FONES: (98)3241-2219

2. MODELO:

Conjunto Escolar Infantil Laboral Hexagonal

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO:

Composto por 06 mesas + 06 cadeiras e 01 mesa de centro.

CARTEIRAS

Carteiras fabricadas com estrutura metálica em tubo, soldados com solda especial MIG.

Porta livros em gradil de ferro redondo soldado a estrutura.

Tampo da carteira em polipropileno injetado, no formato trapezoidal para unir-se perfeitamente com a mesa central sextavada.

Medindo: 665 x 395 x 245mm, fixado à estrutura através de parafusos de rosca M-6 e buchas americanas atarrachadas na parte inferior do tampo. Cadeiras confeccionadas em tubo soldados com solda especial MIG.

Assento em polipropileno injetado medindo 350mm x 355mm.

Encosto em polipropileno injetado medindo 345mm x 175mm.

Assento e encosto fixados à estrutura através de parafusos autobrocantes. Estruturas metálicas recebem tratamento anti-ferrugem e píntura epóxi pó poliéster.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Deverá conter nos componentes plásticos, marca e endereço do fabricante





4. LEGISLAÇÃO:

4.1. Norma Regulamentadora NR 12

Esta norma Regulamentadora e seus anexos definem referências técnicas, princípios fundamentais e medidas de proteção para garantir a saúde e integridade física dos trabalhadores e estabelece requisitos mínimos para a prevenção de acidentes e doenças do trabalho nas fases de projeto e de utilização de máquinas e equipamentos de todos os tipos, e ainda ä sua fabricação, importação, comercialização, exposição e cessão a qualquer título, em todas as atividades econômicas, sem prejuízo da observância do disposto nas demais Normas Regulamentadoras – NR aprovadas pela Portaria n. 3.214, de 8 de Junho de 1978, nas normas técnicas oficiais e, na ausência ou omissão destas, nas normas internacionais aplicáveis.

4.1.1. Publicação e Atualizações:

Portaria GM n. 3.214, de 08 de Junho de 1978 06/07/78, Atualizações D.O.U. Portaria SSST n. 12, de 06 de Junho de 1983 14/06/83, Portaria SSST n. 13, de 24 de Outubro de 1994 26/10/94, Portaria SSST n.25, de 28 de Janeiro de 1996 05/12/96, Portaria SSST n. 04, de 28 de Janeiro de 1997 04/03/97, Portaria SIT n. 197, de 17 de Dezembro de 2010 24/12/10, Portaria SIT n. 293, de 08 de Dezembro de 2011 09/12/11, 3m vigor em todo território nacional, estando parcialmente descrita abaixo no item 4.1.2.

4.1.2. Aspectos Ergonômicos:

- 4.1.2.1. As Máquinas e equipamentos devem ser projetados, construídos e mantidos com observáncia aos seguintes aspectos:
- a) Atendimento da variabilidade das características antropométricas dos operadores;
- b) Respeito às exigências posturais, cognitivas, movimentos e esforços físicos demandados pelos operadores;
- c) Os componentes como monitores de vídeo, sinais e comandos, devem possibilitar a interação clara e precisa com o operador de forma a reduzir possibilidades de erros de interpretação ou retorno de informação;
- d) Os comandos e indicadores devem representar, sempre que possível, a direção do movimento e demais efeitos correspondentes;
- e) Os sistemas interativos, como ícones, símbolos e instruções devem ser coerentes em sua aparência e função;







- f) Favorecimento do desempenho e a confiabilidade das operações, com redução da probabilidade de falhas na operação;
- g) Redução da exigência de força, pressão, preensão, flexão, extensão ou torção dos seguimentos corporais;
- h) A iluminação deve ser adequada e ficar disponivel em situações de emergência, quando exigido o ingresso em seu interior.
- 4.1.2.2. As Máquinas e equipamentos devem ser projetados, construídos e operados levando em consideração a necessidade de adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores e à natureza dos trabalhos a executar, oferecendo condições de conforto e segurança no trabalho, observando o disposto na NR 17.
- 4.1.2.3. Os assentos utilizados na operação de máquinas devem possuir estofamento e ser ajustáveis à natureza do trabalho executado, além do previsto no subitem 17.3.3 da NR 17.
- 4.1.2.4.Os postos de trabalho devem ser projetados para permitir a alternância de postura e a movimentação adequada dos segmentos corporais, garantindo espaço suficiente para operação dos controles nele instalados.
- 4.1.2.5. As superficies dos postos de trabalho não devem possuir cantos vivos, superficies ásperas, cortantes e quinas em ângulos agudos ou rebarbas nos pontos de contato com segmentos do corpo do operador, e os elementos de fixação, como pregos, rebites e parafusos, devem ser mantidos de forma a não acrescentar riscos à operação.
- 4.1.2.6.Os postos de trabalho das máquinas e equipamentos devem permitir o apoio integral das plantas dos pés no piso.
- 4.1.2.7. Deve ser fornecido apoio para os pés quando os pés do operador não alcançarem o piso mesmo após a regulagem do assento.
- 4.1.2.8. As dimensões dos postos de trabalho das máquinas e equipamentos devem:

Atender às características antropométricas e biomecânicas do operador, com respeito aos alcances dos segmentos corporais e da visão:

- a) Assegurar a postura adequada, de forma a garantir posições confortáveis dos segmentos corporais na posição de trabalho;
- b) Evitar a flexão e a torção do tronco de forma a respeitar os ângulos e trajetórias naturais dos movimentos corpóreos, durante a execução das tarefas.

4.2. Norma Regulamentadora NR 17

Esta Norma Regulamentadora visa a estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos

Papina 3 de 6





trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente.

As condições de trabalho incluem aspectos relacionados ao levantamento, transporte e descarga de materiais, ao mobiliário, aos equipamentos e às condições ambientais do posto de trabalho, e à própria organização do trabalho.

Para avaliar a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, cabe ao empregador realizar a análise ergonômica do trabalho, devendo a mesma abordar, no mínimo, as condições de trabalho, conforme estabelecido nesta Norma Regulamentadora.

4.2.1. Publicação e Atualizações:

Portaria GM n. 3.214, de 08 de Junho de 1978 06/07/78, Atualizações/ Alterações D.O.U, Portaria MTPS n. 3.751, de 23 de Novembro de 1980 26/11/90, Portaria SIT n. 08, de 30 de Março de 2007 02/04/07, Portaria SIT n. 09, de 30 de Março de 2007 02/04/07, Portaria SIT n. 13, de 21 de Junho de 2007 26/06/07, (Redação dada pela Portaria MTPS n. 3.751, de 23 de Novembro de 1990), em vigor em todo território nacional, estando parcialmente descrita abaixo:

4.2.2. Mobiliário dos Postos de Trabalho

- 4.2.2.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para esta posição.
- 4.2.2.2. Para trabalho manual sentado ou que tenha de ser feito em pé, as bancadas, mesas, escrivaninhas e os painéis devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:
- a) Ter altura e características da superficie de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento:
 - b) Ter área de trabalho de fácil alcance e visualização pelo trabalhador;
- c) Ter características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação adequados dos seguimentos corporais.
- 4.2.2.3. Para trabalho que necessite também da atualização dos pés, além dos requisitos estabelecidos no subitem.
- 4.2.2.4. Os pedais e demais comandos para acionamento pelos pés devem ter posicionamento e dimensões que possibilitem fácil alcance, bem como ângulos

Página 4 de 6





adequados entre as diversas partes do corpo do trabalhador, em função das características e peculiaridades do trabalho a ser executado.

- 4.2.2.5 Os Assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:
 - a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
 - b) Características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
 - c) Borda frontal arredondada;
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.
- 4.2.2.6. Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, a partir da análise ergonômica do trabalho, poderá ser exigido suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhados.

5. RESULTADOS:

- 5.1. Resultados obtidos conforme a NR-12:
- O Conjunto Escolar Infantil Laboral Hexagonal, atende os requisitos da Norma Regulamentadora NR-12 (12.97), de acordo com as seguintes conformidades:
 - a) características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
 - b) borda frontal arredondada;
- c) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

OBS: Os demais itens desta norma não foram analisados pois não se enquadram nesta análise.

- 5.2. Resultados obtidos conforme a NR-17:
- O Conjunto Escolar Infantil Laboral Hexagonal, atende os requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (17.3.2 e 17.3.3), de acordo com as seguintes conformidades:
- a) ter altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento;
 - b) ter área de trabalho de fácil alcance e visualização pelo trabalhador;
- c) ter características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação adequados dos segmentos corporais.
 - d) borda frontal arredondada;



e) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

OBS: Os demais itens desta norma não foram analisados pois não se enquadram nesta análise.

6. CONCLUSÃO:

De acordo com esta análise ergonômica, conclui-se que o produto **Conjunto Escolar Infantil Laboral Hexagonal**, atende os requisitos acima descritos estando em conformidade com as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-17.

São Luís (MA), 18 de outubro de 2021.

Janaina Garcês Diniz

Especialista em Ergonomia Designer de Produtos CPF.; 832.076.863-20





Modalidade: Pregão Eletrônico - 072/2021-CPL/PMVG

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, do tipo menor preço por item, visando à Contratação de Empresa para Aquisição de Mobiliários Escolares e Móveis em atendimento as Escolas da Rede de Ensino Municipal de Vargem Grande/MA, conforme especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência.



FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Número do Edital:

PREGÃO ELETRÔNICO № PE-072/2021-CPL/PMVG

Órgão Comprador:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

Lote/ Item	Descrição	Quant.	Marca e Modelo	Val. Unit.	Valor Total
30	Conjunto Educação Infantil: Mesa e 04 Cadeiras: Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 0,75m x 0,75m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 3/4, com assento e encosto em madeira compensada, anatômica e formicada com proteção antimicrobiana, ou polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	270	Art-Móveis / Infantil	1.234,00	333.180,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):

60 (Sessenta) Dias

Preço para o lote único (em R\$):

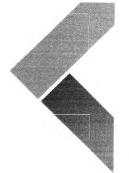
R\$ 333.180,00 (Trezentos e Trinta e Três Mil e Cento e Oitenta Reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Data: 15 DE DEZEMBRO DE 2021







Modalidade: Pregão Eletrônico - 072/2021-CPL/PMVG

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, do tipo menor preço por item, visando à Contratação de Empresa para Aquisição de Mobiliários Escolares e Móveis em atendimento as Escolas da Rede de Ensino Municipal de Vargem Grande/MA, conforme especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência.



FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Número do Edital:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-072/2021-CPL/PMVG

Órgão Comprador:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

Lote/ Item	Descrição	Quant.	Marca e Modelo	Val. Unit.	Valor Total
31	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 08 Mesas, 08 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, própria para formação de grupo de estudo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 7/8, com assento e encosto em madeira compensada, anatômica e formicada com proteção antimicrobiana, ou polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	180	Art-Móveis / Infantil	3.079,00	554.220,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):

60 (Sessenta) Dias

Preço para o lote único (em R\$):

R\$ 554.220,00 (Quinhentos e Cinquenta e Quatro Mil e Duzentos e Vinte Reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Data: 15 DE DEZEMBRO DE 2021





Modalidade: Pregão Eletrônico – 072/2021-CPL/PMVG

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, do tipo menor preço por item, visando à Contratação de Empresa para Aquisição de Mobiliários Escolares e Móveis em atendimento as Escolas da Rede de Ensino Municipal de Vargem Grande/MA, conforme especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência.



FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Número do Edital:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-072/2021-CPL/PMVG

Órgão Comprador:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

Lote/ Item	Descrição	Quant.	Marca e Modelo	Val. Unit.	Valor Total
32	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 06 Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, tampo em MDF formicada com proteção antimicrobiana, própria para formação de grupo de estudo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, com assento e encosto em polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	180	Art-Móveis / Infantil	2.540,00	457.200,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):

60 (Sessenta) Dias

Preço para o lote único (em R\$):

R\$ 457.200,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Sete Mil e Duzentos Reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Data: 15 DE DEZEMBRO DE 2021



1. DADOS DO FABRICANTE:

EMPRESA: SÃO LUCAS INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA

CNPJ.: 09.239.499/0001-69 **INSC. EST.:** 12242357-7

ENDEREÇO: AVENIDA 05, DISTRITO INDUSTRIAL, N.º 01 - MARACANĂ / SÃO LUIS

- MA

CEP.: 65099-090

FONES: (98)3241-2219

2. MODELO:

Conjunto Escolar Infantil Laboral Hexagonal

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO:

Composto por 06 mesas + 06 cadeiras e 01 mesa de centro.

CARTEIRAS

Carteiras fabricadas com estrutura metálica em tubo, soldados com solda especial MIG.

Porta livros em gradil de ferro redondo soldado a estrutura.

Tampo da carteira em polipropileno injetado, no formato trapezoidal para unir-se perfeitamente com a mesa central sextavada.

Medindo: 665 x 395 x 245mm, fixado à estrutura através de parafusos de rosca M-6 e buchas americanas atarrachadas na parte inferior do tampo. Cadeiras confeccionadas em tubo soldados com solda especial MIG.

Assento em polipropileno injetado medindo 350mm x 355mm.

Encosto em polipropileno injetado medindo 345mm x 175mm.

Assento e encosto fixados à estrutura através de parafusos autobrocantes. Estruturas metálicas recebem tratamento anti-ferrugem e pintura epóxi pó poliéster.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Deverá conter nos componentes plásticos, marca e endereço do fabricante



4. LEGISLAÇÃO:

4.1. Norma Regulamentadora NR 12

Esta norma Regulamentadora e seus anexos definem referências técnicas, principios fundamentais e medidas de proteção para garantir a saúde e integridade física dos trabalhadores e estabelece requisitos mínimos para a prevenção de acidentes e doenças do trabalho nas fases de projeto e de utilização de máquinas e equipamentos de todos os tipos, e ainda ã sua fabricação, importação, comercialização, exposição e cessão a qualquer título, em todas as atividades econômicas, sem prejuízo da observância do disposto nas demais Normas Regulamentadoras – NR aprovadas pela Portaria n. 3.214, de 8 de Junho de 1978, nas normas técnicas oficiais e, na ausência ou omissão destas, nas normas internacionais aplicáveis.

4.1.1. Publicação e Atualizações:

Portaria GM n. 3.214, de 08 de Junho de 1978 06/07/78, Atualizações D.O.U. Portaria SSST n. 12, de 06 de Junho de 1983 14/06/83, Portaria SSST n. 13, de 24 de Outubro de 1994 26/10/94, Portaria SSST n.25, de 28 de Janeiro de 1996 05/12/96, Portaria SSST n. 04, de 28 de Janeiro de 1997 04/03/97, Portaria SIT n. 197, de 17 de Dezembro de 2010 24/12/10, Portaria SIT n. 293, de 08 de Dezembro de 2011 09/12/11, 3m vigor em todo território nacional, estando parcialmente descrita abaixo no item 4.1.2.

4.1.2. Aspectos Ergonômicos:

- 4.1.2.1. As Máquinas e equipamentos devem ser projetados, construídos e mantidos com observância aos seguintes aspectos:
- a) Atendimento da variabilidade das características antropométricas dos operadores;
- b) Respeito às exigências posturais, cognitivas, movimentos e esforços físicos demandados pelos operadores;
- c) Os componentes como monitores de vídeo, sinais e comandos, devem possibilitar a interação clara e precisa com o operador de forma a reduzir possibilidades de erros de interpretação ou retorno de informação;
- d) Os comandos e indicadores devem representar, sempre que possível, a direção do movimento e demais efeitos correspondentes;
- e) Os sistemas interativos, como ícones, símbolos e instruções devem ser coerentes em sua aparência e função;







- f) Favorecimento do desempenho e a confiabilidade das operações, com redução da probabilidade de falhas na operação;
- g) Redução da exigência de força, pressão, preensão, flexão, extensão ou torção dos seguimentos corporais;
- h) A iluminação deve ser adequada e ficar disponivel em situações de emergência, quando exigido o ingresso em seu interior.
- 4.1.2.2.As Máquinas e equipamentos devem ser projetados, construídos e operados levando em consideração a necessidade de adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores e à natureza dos trabalhos a executar, oferecendo condições de conforto e segurança no trabalho, observando o disposto na NR 17.
- 4.1.2.3. Os assentos utilizados na operação de máquinas devem possuir estofamento e ser ajustáveis à natureza do trabalho executado, além do previsto no subitem 17.3.3 da NR 17.
- 4.1.2.4.Os postos de trabalho devem ser projetados para permitir a alternância de postura e a movimentação adequada dos segmentos corporais, garantindo espaço suficiente para operação dos controles nele instalados.
- 4.1.2.5. As superficies dos postos de trabalho não devem possuir cantos vivos, superficies ásperas, cortantes e quinas em ângulos agudos ou rebarbas nos pontos de contato com segmentos do corpo do operador, e os elementos de fixação, como pregos, rebites e parafusos, devem ser mantidos de forma a não acrescentar riscos à operação.
- 4.1.2.6.Os postos de trabalho das máquinas e equipamentos devem permitir o apoio integral das plantas dos pés no piso.
- 4.1.2.7. Deve ser fornecido apoio para os pés quando os pés do operador não alcançarem o piso mesmo após a regulagem do assento.
- 4.1.2.8.As dimensões dos postos de trabalho das máquinas e equipamentos devem:

Atender às características antropométricas e biomecânicas do operador, com respeito aos alcances dos segmentos corporais e da visão:

- a) Assegurar a postura adequada, de forma a garantir posições confortáveis dos segmentos corporais na posição de trabalho;
- b) Evitar a flexão e a torção do tronco de forma a respeitar os ângulos e trajetórias naturais dos movimentos corpóreos, durante a execução das tarefas.

4.2. Norma Regulamentadora NR 17

Esta Norma Regulamentadora visa a estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos

Pagina 3 de 6







trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente.

As condições de trabalho incluem aspectos relacionados ao levantamento, transporte e descarga de materiais, ao mobiliário, aos equipamentos e às condições ambientais do posto de trabalho, e à própria organização do trabalho.

Para avaliar a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, cabe ao empregador realizar a análise ergonómica do trabalho, devendo a mesma abordar, no mínimo, as condições de trabalho, conforme estabelecido nesta Norma Regulamentadora.

4.2.1. Publicação e Atualizações:

Portaria GM n. 3.214, de 08 de Junho de 1978 06/07/78, Atualizações/ Alterações D.O.U, Portaria MTPS n. 3.751, de 23 de Novembro de 1980 26/11/90, Portaria SIT n. 08, de 30 de Março de 2007 02/04/07, Portaria SIT n. 09, de 30 de Março de 2007 02/04/07, Portaria SIT n. 13, de 21 de Junho de 2007 26/06/07, (Redação dada pela Portaria MTPS n. 3.751, de 23 de Novembro de 1990), em vigor em todo território nacional, estando parcialmente descrita abaixo:

4.2.2. Mobiliário dos Postos de Trabalho

- 4.2.2.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para esta posição.
- 4.2.2.2. Para trabalho manual sentado ou que tenha de ser feito em pé, as bancadas, mesas, escrivaninhas e os painéis devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:
- a) Ter altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento;
 - b) Ter area de trabalho de fácil alcance e visualização pelo trabalhador;
- c) Ter características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação adequados dos seguimentos corporais.
- 4.2.2.3. Para trabalho que necessite também da atualização dos pés, além dos requisitos estabelecidos no subitem.
- 4.2.2.4. Os pedais e demais comandos para acionamento pelos pés devem ter posicionamento e dimensões que possibilitem fácil alcançe, bem como ângulos

Página 4 de 6







adequados entre as diversas partes do corpo do trabalhador, em função das características e peculiaridades do trabalho a ser executado.

- 4.2.2.5 Os Assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:
 - a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
 - b) Características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
 - c) Borda frontal arredondada;
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.
- 4.2.2.6. Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, a partir da análise ergonômica do trabalho, poderá ser exigido suporte para os pes, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhados.

5. RESULTADOS:

- 5.1. Resultados obtidos conforme a NR-12:
- O Conjunto Escolar Infantil Laboral Hexagonal, atende os requisitos da Norma Regulamentadora NR-12 (12.97), de acordo com as seguintes conformidades:
 - a) características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
 - b) borda frontal arredondada;
- c) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

OBS: Os demais itens desta norma não foram analisados pois não se enquadram nesta análise.

- 5.2. Resultados obtidos conforme a NR-17:
- O Conjunto Escolar Infantil Laboral Hexagonal, atende os requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (17.3.2 e 17.3.3), de acordo com as seguintes conformidades:
- a) ter altura e características da superficie de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento:
 - b) ter área de trabalho de fácil alcance e visualização pelo trabalhador;
- c) ter características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação adequados dos segmentos corporais.
 - d) borda frontal arredondada;







e) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

OBS: Os demais itens desta norma não foram analisados pois não se enquadram nesta análise.

6. CONCLUSÃO:

De acordo com esta análise ergonômica, conclui-se que o produto **Conjunto Escolar Infantil Laboral Hexagonal**, atende os requisitos acima descritos estando em conformidade com as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-17.

São Luís (MA), 18 de outubro de 2021.

Janaira Garcês Diniz
Especialista em Ergonomia
Designer de Produtos

CPF.: 832.076.863-20





Modalidade: Pregão Eletrônico - 072/2021-CPL/PMVG

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, do tipo menor preço por item, visando à Contratação de Empresa para Aquisição de Mobiliários Escolares e Móveis em atendimento as Escolas da Rede de Ensino Municipal de Vargem Grande/MA, conforme especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência.



FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Número do Edital:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-072/2021-CPL/PMVG

Órgão Comprador:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

Lote/ Item	Descrição	Quant.	Marca e Modelo	Val. Unit.	Valor Total
33	Estante de Aço: 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Com "X" nas Laterais e no Fundo Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	180	Art-Móveis / Estante	502,00	90.360,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):

60 (Sessenta) Dias

Preço para o lote único (em R\$):

R\$ 90.360,00 (Noventa Mil e Trezentos e Sessenta Reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Data: 15 DE DEZEMBRO DE 2021



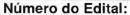


Modalidade: Pregão Eletrônico – 072/2021-CPL/PMVG

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, do tipo menor preço por item, visando à Contratação de Empresa para Aquisição de Mobiliários Escolares e Móveis em atendimento as Escolas da Rede de Ensino Municipal de Vargem Grande/MA, conforme especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência.

FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-072/2021-CPL/PMVG

Órgão Comprador:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

Lote/ Item	Descrição	Quant.	Marca e Modelo	Val. Unit.	Valor Total
34	Estante de Aço Dupla Face para Biblioteca: 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo e com apoio de livros nas duas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	90	Art-Móveis / Biblioteca	2.031,00	182.790,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):

60 (Sessenta) Dias

Preço para o lote único (em R\$):

R\$ 182.790,00 (Cento e Oitenta e Dois Mil e Setecentos e Noventa Reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Data: 15 DE DEZEMBRO DE 2021

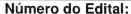




Modalidade: Pregão Eletrônico - 072/2021-CPL/PMVG

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, do tipo menor preço por item, visando à Contratação de Empresa para Aquisição de Mobiliários Escolares e Móveis em atendimento as Escolas da Rede de Ensino Municipal de Vargem Grande/MA, conforme especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-072/2021-CPL/PMVG

Órgão Comprador:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

Lote/ Item	Descrição	Quant.	Marca e Modelo	Val. Unit.	Valor Total
35	Armário de Aço (1,60m x 0,80m x 0,35m): Em chapa preta nº 26, medindo 1,60m X 0,80m x 0,35m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. 03 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,35m x 0,80m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	180	Art-Móveis / Armário Pequeno	992,00	178.560,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):

60 (Sessenta) Dias

Preço para o lote único (em R\$):

R\$ 178.560,00 (Cento e Setenta e Oito Mil e Quinhentos e Sessenta Reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).



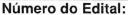


Modalidade: Pregão Eletrônico - 072/2021-CPL/PMVG

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, do tipo menor preço por item, visando à Contratação de Empresa para Aquisição de Mobiliários Escolares e Móveis em atendimento as Escolas da Rede de Ensino Municipal de Vargem Grande/MA, conforme especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência.





PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-072/2021-CPL/PMVG

Órgão Comprador:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

Lote/ Item	Descrição	Quant.	Marca e Modelo	Val. Unit.	Valor Total
36	Armário de Aço (1,98m x 0,90m x 0,40m): Em chapa preta nº 26, medindo 1,98m X 0,90m x 0,40m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. 04 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	180	Art-Móveis / Armário Grande	1.541,00	277.380,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):

60 (Sessenta) Dias

Preço para o lote único (em R\$):

R\$ 277.380,00 (Duzentos e Setenta e Sete Mil e Trezentos e Oitenta Reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).





Modalidade: Pregão Eletrônico – 072/2021-CPL/PMVG

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, do tipo menor preço por item, visando à Contratação de Empresa para Aquisição de Mobiliários Escolares e Móveis em atendimento as Escolas da Rede de Ensino Municipal de Vargem Grande/MA, conforme especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência.



Número do Edital:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-072/2021-CPL/PMVG

Órgão Comprador:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

Lote/ Item	Descrição	Quant.	Marca e Modelo	Val. Unit.	Valor Total
37	Armário tipo Roupeiro de Aço 16 Portas: Guarda materiais ou volumes, com 16 portas, pitões para cadeado e ventilação nas portas, apresentando as seguintes medidas: Altura: 1,98 m; Largura 1,20 m; Profundidade 0,40 m. Em chapa preta nº 26, Pintura Epóxi na Cor Cinza. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	45	Art-Móveis / Armário Roupeiro	2.764,00	124.380,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):

60 (Sessenta) Dias

Preço para o lote único (em R\$):

R\$ 124.380,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil e Trezentos e Oitenta Reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).





Modalidade: Pregão Eletrônico - 072/2021-CPL/PMVG

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, do tipo menor preço por item, visando à Contratação de Empresa para Aquisição de Mobiliários Escolares e Móveis em atendimento as Escolas da Rede de Ensino Municipal de Vargem Grande/MA, conforme especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência.

Número do Edital:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-072/2021-CPL/PMVG

Órgão Comprador:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

Lote/ Item	Descrição	Quant.	Marca e Modelo	Val. Unit.	Valor Total
38	Armário tipo Roupeiro de Aço 16 Portas: Guarda materiais ou volumes, com 16 portas, pitões para cadeado e ventilação nas portas, apresentando as seguintes medidas: Altura: 1,98 m; Largura 1,20 m; Profundidade 0,40 m. Em chapa preta nº 26, Pintura Epóxi na Cor Cinza. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	180	Art-Móveis / Birô	1.105,00	198.900,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):

60 (Sessenta) Dias

Preço para o lote único (em R\$):

R\$ 198.900,00 (Cento e Noventa e Oito Mil e Novecentos Reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).





Modalidade: Pregão Eletrônico – 072/2021-CPL/PMVG

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, do tipo menor preço por item, visando à Contratação de Empresa para Aquisição de Mobiliários Escolares e Móveis em atendimento as Escolas da Rede de Ensino Municipal de Vargem Grande/MA, conforme especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência.



Número do Edital:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-072/2021-CPL/PMVG

Órgão Comprador:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

Lote/ Item	Descrição	Quant.	Marca e Modelo	Val. Unit.	Valor Total
39	Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, com assento e encosto em espuma injetada ou em Plástico de Alto Impacto, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. (Tamanho Secretária). Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	90	Art-Móveis / Banco de Espera	948,00	85.320,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):

60 (Sessenta) Dias

Preço para o lote único (em R\$):

R\$ 85.320,00 (Oitenta e Cinco Mil e Trezentos e Vinte Reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).





Modalidade: Pregão Eletrônico - 072/2021-CPL/PMVG

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, do tipo menor preço por item, visando à Contratação de Empresa para Aquisição de Mobiliários Escolares e Móveis em atendimento as Escolas da Rede de Ensino Municipal de Vargem Grande/MA, conforme especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência.

Número do Edital:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-072/2021-CPL/PMVG

Órgão Comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

Lote/	EITURA MUNICIPAL DE VARGEM (Descrição	Quant.	Marca e	Val.	Valor Total
Item	3	Quant.	Modelo	Unit.	Valor Total
40	CARTEIRA ESCOLAR OBLONGO	3.600	Art-Móveis /	506,00	1.821.600,00
	Carteira Escolar tipo Universitária: Cadeira com assento e encosto em		Universitária		
	polipropileno, fabricados por processo		Oblongo		
	de injeção, estrutura com tratamento				
	anti-ferruginoso comprovado através de				
	Laudos Técnicos de conformidade				
	atendendo a norma técnica NBR 8094 e				
	8095 da ABNT, apresentados junto com				
	a proposta de preço. Encosto: Injetado em polipropileno com				
	alta pressão, aditivado, Deverá possuir				
	respiradores. Moldado em contorno			19	
	vertebral com encaixes retangulares na				
	estrutura, travamento com pino tampão				
	no mesmo polipropileno aditivado.				
	Medidas mínimas: largura 460 mm,				
	altura 270 mm no eixo central da sua				
	curvatura e espessura de 5 mm, com puxador para facilitar o carregamento.				
	Assento: Injetado em polipropileno com				
	alta pressão, aditivado, Deverá possuir			10	
	respiradores. Moldados com contornos				
	ergonômicos para conforto das pernas,				
	evitando pressão sanguínea. Fixado na				
	estrutura através de parafusos				
	flangeado PHS 5,0 x 25mm que venham ser necessários para permitirem				
	resistência quanto a qualquer tipo de				
	esforço não convencional. Medidas				
	mínimas: largura 460 mm e 420 mm de				
	profundidade e espessura de 5 mm				
	Prancheta: Capaz de comportar a				
	totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / Vertical, confeccionada em				
	MDF, com espessura de 18 mm,				
	revestido na face superior em laminado				
	melamínico de alta pressão, 0,8 mm de				
	espessura, acabamento texturizado, na				
	cor Branca, com proteção				
	antimicrobiana, cantos arredondados.				
	Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa				
	fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de				
	porcas garra com rosca métrica M6 e				
	comprimento 10 mm. Dimensões				
	acabadas 340 mm (largura) x 565 mm				
	(comprimento) x 19,4 mm (espessura),				
	admitindo-se tolerância de até + 2 mm				
	para largura e comprimento e de +/- 0,6				
	mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC				
	(cloreto de polivinila) com primer,				
	acabamento texturizado, na mesma cor				
	do assento e encosto, colada com				

adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Fixada a estrutura através de 04 (Quatro) parafusos de aço com rosca M6 e comprimento de 40 mm com arruela de pressão.

Estrutura: Estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo oblongo com aproximadamente 30x16 mm em chapa #16 (1,50 mm) de espessura, com base do assento formato trapezoidal (Quatro pés). Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm). A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90º na lateral e 01 (um) frontal soldado a 65º na diagonal, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm), possuindo 01 (um) suporte para porta sacolas ou bolsas. Porta livros aramado de 1/4 liso perfilado maciço em número de 07 (sete), soldados individualmente com solda MIG, com anteparo na parte posterior. Acabamentos: Todo material em aço é

soldado com solda eletrônica MIG, Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas, comprovado através da apresentação junto com a proposta de preço de Laudos Técnicos de conformidade atendendo a norma técnica NBR 8094 e 8095 da ABNT. Pintura dos elementos metálicos em em Epóxi-pó, eletrostática. brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor branca. As extremidades inferiores dos Pés deverão conter ponteiras injetadas em nylon.

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):

60 (Sessenta) Dias

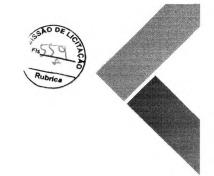
Preço para o lote único (em R\$):

R\$ 1.821.600,00 (Um Milhão e Oitocentos e Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).







Modalidade: Pregão Eletrônico - 072/2021-CPL/PMVG

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, do tipo menor preço por item, visando à Contratação de Empresa para Aquisição de Mobiliários Escolares e Móveis em atendimento as Escolas da Rede de Ensino Municipal de Vargem Grande/MA, conforme especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência.

Número do Edital:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-072/2021-CPL/PMVG

Órgão Comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

Lote/	Descrição	Quant.	Marca e	Val.	Valor Total
Item			Modelo	Unit.	
41	CARTEIRA ESCOLAR METALON	1.800	Art-Móveis /	416,00	748.800,00
	Carteira Escolar tipo Universitária em		Universitária	,	
	Polipropileno: Carteira com assento e		Metalon		
	encosto em polipropileno.		Wictaloff		
	Encosto: em polipropileno de forma				
	anatômica. Medidas: largura 400 mm,				
	altura 200 mm, admitindo-se tolerância				
	de até +/- 2 mm para largura e				
	comprimento, fixado a estrutura por				
	meio de 04 rebites de alumínio.				
	Assento: em polipropileno de forma				
	anatômica. Medidas: largura 400 mm, profundidade 395 mm, admitindo-se				
	tolerância de até +/- 2 mm para largura				
	e profundidade, fixado a estrutura por				
	meio de 04 rebites de alumínio. altura				
	assento/chão 440 mm.				
	Prancheta: Capaz de comportar a				
	totalidade de uma folha de papel A4 na				
	horizontal / Vertical, confeccionada em				
	MDF, com espessura de 18 mm,				
	revestido na face superior em laminado				
	melamínico de alta pressão, 0,8 mm de				
	espessura, acabamento texturizado, na				
	cor Branca, com proteção				
	antimicrobiana, cantos arredondados.				
	Revestimento na face inferior em chapa				
	de balanceamento (contra placa				
	fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de				
	porcas garra com rosca métrica M6 e				
	comprimento 10 mm. Dimensões				
	acabadas 340 mm (largura) x 565 mm				
	(comprimento) x 19,4 mm (espessura),				
	admitindo-se tolerância de até + 2 mm				
	para largura e comprimento e de +/- 0,6				
	mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC				
	(cloreto de polivinila) com primer,				
	acabamento texturizado, na mesma cor				
	do assento e encosto, colada com				
	adesivo "HotMelting". Dimensões				
	nominais de 22 mm (largura) x 1 mm				
	(espessura), com tolerância de + ou -				
	0,5 mm para espessura. Fixada a				
	estrutura através de 04 (Quatro)				
	parafusos de aço com rosca M6 e				
	comprimento de 40 mm com arruela de				
	pressão.				
	Estrutura: Estrutura única com braços				
	fixos para colocação da prancheta, toda				
	ela montada através de solda MIG.				
	Estrutura de encosto e do assento tubo				
	metalon com aproximadamente 20x20				
	mm em chapa #16 (1,50 mm) de				
	espessura, com base do assento				



formato Quatro pés palito. Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo metalon com aproximadamente 20x20 mm em chapa #16 (1,50 mm) de espessura. A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90º na lateral, com tubo metalon com aproximadamente 20x20 mm em chapa #16 (1,50 mm) de espessura, possuindo 01 (um) suporte para porta sacolas ou bolsas. Porta livros aramado de 1/4 liso perfilado maciço em número de 05 (cinco), soldados individualmente com solda MIG.

Acabamentos: Todo material em aço é soldado com solda eletrônica MIG. Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão. Pintura dos elementos metálicos em tinta em Epóxi-pó. eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de micrometros na cor branca. As extremidades inferiores dos deverão conter ponteiras injetadas em

Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):

60 (Sessenta) Dias

Preco para o lote único (em R\$):

R\$ 748.800,00 (Setecentos e Quarenta e Oito Mil e Oitocentos Reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).







1. DADOS DO FABRICANTE:

EMPRESA: SÃO LUCAS INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA

CNPJ.: 09.239.499/0001-69

INSC. EST.: 12242357-7

ENDEREÇO: AVENIDA 05, DISTRITO INDUSTRIAL, N.º 01 - MARACANĂ / SÃO

LUIS - MA

CEP.: 65099-090

FONES: (98)3241-2219

2. MODELO:

Carteira Escolar tubo 7/8 em Polipropileno

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO:

CARTEIRA

Carteira escolar tipo universitária assento e encosto em polipropileno de forma anatômica, braço em compensado multilaminado de 18mm.

Medidas: largura 400mm, Altura 200mm, admitindo largura e comprimento, alumínio.

Assento forma anatômica.

Medidas: largura 400mm, Profundidade 395mm, para largura e profundidade, alumínio: altura assento/chão 440mm.

Prancheta medindo: 56cm x 35cm, Medindo 76cm da prancheta ao chão com regulagem em relação ao encosto tendo a menor distância: 32cm e maior 42cm.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Deverá conter nos componentes plásticos, marca e endereço do fabricante.

4. LEGISLAÇÃO:

4.1 Norma Regulamentadora NR 12





Esta norma Regulamentadora e seus anexos definem referências técnicas, princípios fundamentais e medidas de proteção para garantir a saúde e integridade física dos trabalhadores e estabelece requisitos mínimos para a prevenção de acidentes e doenças do trabalho nas fases de projeto e de utilização de máquinas e equipamentos de todos os tipos, e ainda ä sua fabricação, importação, comercialização, exposição e cessão a qualquer título, em todas as atividades econômicas, sem prejuízo da observância do disposto nas demais Normas Regulamentadoras – NR aprovadas pela Portaria n. 3.214, de 8 de Junho de 1978, nas normas técnicas oficiais e, na ausência ou omissão destas, nas normas internacionais aplicáveis.

4.1.1 Publicação e Atualizações:

Portaria GM n. 3.214, de 08 de Junho de 1978 06/07/78, Atualizações D.O.U. Portaria SSST n. 12, de 06 de Junho de 1983 14/06/83, Portaria SSST n. 13, de 24 de Outubro de 1994 26/10/94, Portaria SSST n.25, de 28 de Janeiro de 1996 05/12/96, Portaria SSST n. 04, de 28 de Janeiro de 1997 04/03/97, Portaria SIT n. 197, de 17 de Dezembro de 2010 24/12/10, Portaria SIT n. 293, de 08 de Dezembro de 2011 09/12/11, 3m vigor em todo território nacional, estando parcialmente descrita abaixo no item 4.1.2.

4.1.2 Aspectos Ergonômicos:

- 4.1.2.1 As Máquinas e equipamentos devem ser projetados, construídos e mantidos com observância aos seguintes aspectos:
- a) Atendimento da variabilidade das características antropométricas dos operadores;
- b) Respeito às exigências posturais, cognitivas, movimentos e esforços físicos demandados pelos operadores;
- c) Os componentes como monitores de vídeo, sinais e comandos, devem possibilidar a interação clara e precisa com o operador de forma a reduzir possibilidades de erros de interpretação ou retorno de informação:
- d) Os comandos e indicadores devem representar, sempre que possível, a direção do movimento e demais efeitos correspondentes;
- e) Os sistemas interativos, como ícones, símbolos e instruções devem ser coerentes em sua aparência e função;
- f) Favorecimento do desempenho e a confiabilidade das operações, com redução da probabilidade de falhas na operação;
- g) Redução da exigência de força, pressão, preensão, flexão, extensão ou torção dos seguimentos corporais;









- h) A iluminação deve ser adequada e ficar disponível em situações de emergência, quando exigido o ingresso em seu interior.
- 4.1.2.2 As Máquinas e equipamentos devem ser projetados, construídos e operados levando em consideração a necessidade de adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores e à natureza dos trabalhos a executar, oferecendo condições de conforto e segurança no trabalho, observando o disposto na NR 17.
- 4.1.2.3 Os assentos utilizados na operação de máquinas devem possuir estofamento e ser ajustáveis à natureza do trabalho executado, além do previsto no subitem 17.3.3 da NR 17.
- 4.1.2.4 Os postos de trabalho devem ser projetados para permitir a alternância de postura e a movimentação adequada dos segmentos corporais, garantindo espaço suficiente para operação dos controles nele instalados.
- 4.1.2.5 As superfícies dos postos de trabalho não devem possuir cantos vivos, superfícies ásperas, cortantes e quinas em ângulos agudos ou rebarbas nos pontos de contato com segmentos do corpo do operador, e os elementos de fixação, como pregos, rebites e parafusos, devem ser mantidos de forma a não acrescentar riscos à operação.
- 4.1.2.6 Os postos de trabalho das máquinas e equipamentos devem permitir o apoio integral das plantas dos pés no piso.
- 4.1.2.7 Deve ser fornecido apoio para os pés quando os pés do operador não alcançarem o piso mesmo após a regulagem do assento.
- 4.1.2.8 As dimensões dos postos de trabalho das máquinas e equipamentos devem:

Atender às características antropométricas e biomecânicas do operador, com respeito aos alcances dos segmentos corporais e da visão:

- a) Assegurar a postura adequada, de forma a garantir posições confortáveis dos segmentos corporais na posição de trabalho;
- b) Evitar a flexão e a torção do tronco de forma a respeitar os ângulos e trajetórias naturais dos movimentos corpóreos, durante a execução das tarefas.







4.2 Norma Regulamentadora NR 17

Esta Norma Regulamentadora visa a estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente.

As condições de trabalho incluem aspectos relacionados ao levantamento, transporte e descarga de materiais, ao mobiliário, aos equipamentos e às condições ambientais do posto de trabalho, e à própria organização do trabalho.

Para avaliar a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, cabe ao empregador realizar a análise ergonômica do trabalho, devendo a mesma abordar, no mínimo, as condições de trabalho, conforme estabelecido nesta Norma Regulamentadora.

4.2.1 Publicação e Atualizações:

Portaria GM n. 3.214, de 08 de Junho de 1978 06/07/78, Atualizações/ Alterações D.O.U, Portaria MTPS n. 3.751, de 23 de Novembro de 1980 26/11/90, Portaria SIT n. 08, de 30 de Março de 2007 02/04/07, Portaria SIT n. 09, de 30 de Março de 2007 02/04/07, Portaria SIT n.13, de 21 de Junho de 2007 26/06/07, (Redação dada pela Portaria MTPS n. 3.751, de 23 de Novembro de 1990), em vigor em todo território nacional, estando parcialmente descrita abaixo:

4.2.2 Mobiliário dos Postos de Trabalho

- 4.2.2.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para esta posição.
- 4,2,2,2. Para trabalho manual sentado ou que tenha de ser feito em pé, as bancadas, mesas, escrivaninhas e os painéis devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:
- a) Ter altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento;
 - b) Ter área de trabalho de fácil alcance e visualização pelo trabalhador:









- c) Ter características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação adequados dos seguimentos corporais.
- 4.2.2.3. Para trabalho que necessite também da atualização dos pés, além dos requisitos estabelecidos no subitem.
- 4.2.2.4. Os pedais e demais comandos para acionamento pelos pés devem ter posicionamento e dimensões que possibilitem fácil alcance, bem como ângulos adequados entre as diversas partes do corpo do trabalhador, em função das características e peculiaridades do trabalho a ser executado.
- 4.2.2.5 Os Assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de contorto:
- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) Características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento:
 - c) Borda frontal arredondada;
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.
- 4.2.2.6. Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, a partir da análise ergonômica do trabalho, poderá ser exigido suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhados.

5. RESULTADOS:

5.1 Resultados obtidos conforme a NR-12:

A Carteira Escolar tubo 7/8 em Polipropileno, atende os requisitos da Norma Regulamentadora NR-12 (12.97), de acordo com as seguintes conformidades:

- a) características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
 - b) borda frontal arredondada;
- c) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

OBS: Os demais itens desta norma não foram analisados pois não se enquadram nesta análise.

5.2 Resultados obtidos conforme a NR-17:









A Carteira Escolar tubo 7/8 em Polipropileno, atende os requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (17.3.2 e 17.3.3), de acordo com as seguintes conformidades:

- a) ter altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento;
 - b) ter área de trabalho de fácil alcance e visualização pelo trabalhador;
- c) ter características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação adequados dos segmentos corporais.
 - d) borda frontal arredondada;
- e) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

OBS: Os demais itens desta norma não foram analisados pois não se enquadram nesta análise.

6. CONCLUSÃO:

De acordo com esta análise ergonômica, conclui-se que o produto **Carteira Escolar tubo 7/8 em Polipropileno**, atende os requisitos acima descritos estando em conformidade com as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-17.

São Luís (MA), 18 de outubro de 2021.

Janaina Garcês Diniz

Especialista em Ergonomia Designer de Produtos CPF.: 832.076.863-20





Modalidade: Pregão Eletrônico - 072/2021-CPL/PMVG

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, do tipo menor preço por item, visando à Contratação de Empresa para Aquisição de Mobiliários Escolares e Móveis em atendimento as Escolas da Rede de Ensino Municipal de Vargem Grande/MA, conforme especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência.

Número do Edital:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-072/2021-CPL/PMVG

Órgão Comprador:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

Lote/ Item	Descrição	Quant.	Marca e Modelo	Val. Unit.	Valor Total
42	Conjunto Refeitório Infantil: Mesa e 02 Bancos: Mesa: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Bancos: Estrutura em Metalon 30x50, com assento em madeira compensada, formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	90	Art-Móveis / Refeitório	2.274,00	204.660,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):

60 (Sessenta) Dias

Preço para o lote único (em R\$):

R\$ 204.660,00 (Duzentos e Quatro Mil e Seiscentos e Sessenta Reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).





Modalidade: Pregão Eletrônico - 072/2021-CPL/PMVG

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, do tipo menor preço por item, visando à Contratação de Empresa para Aquisição de Mobiliários Escolares e Móveis em atendimento as Escolas da Rede de Ensino Municipal de Vargem Grande/MA, conforme especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência.

Número do Edital:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-072/2021-CPL/PMVG

Órgão Comprador:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

Lote/ Item	Descrição	Quant.	Marca e Modelo	Val. Unit.	Valor Total
43	Mesa redonda para Biblioteca: Estrutura em Tubo 3", Metalon 50 x 30 e Metalon 20 x 20, com tampo em MDF de 18mm revestida de Fórmica com proteção antimicrobiana medindo (1,20m de circunferência) com borda de PVC, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	90	Art-Móveis / Mesa Biblioteca	1.075,00	96.750,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):

60 (Sessenta) Dias

Preço para o lote único (em R\$):

R\$ 96.750,00 (Noventa e Seis Mil e Setecentos e Cinquenta Reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).





Modalidade: Pregão Eletrônico - 072/2021-CPL/PMVG

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, do tipo menor preço por item, visando à Contratação de Empresa para Aquisição de Mobiliários Escolares e Móveis em atendimento as Escolas da Rede de Ensino Municipal de Vargem Grande/MA, conforme especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência.

Número do Edital:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-072/2021-CPL/PMVG

Órgão Comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

Lote/ Item	Descrição	Quant.	Marca e Modelo	Val. Unit.	Valor Total
44	CJA-06 — Conjunto para aluno — Tamanho 06 Modelo: FDE Cor: Azul Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm azul, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor azul; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares — Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor azul, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares — Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas,	2.700	Art-Móveis / FDE Tamanho 06	661,00	1.784.700,00



estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas.

Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação.

Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, técnicos laudos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):

60 (Sessenta) Dias

Preço para o lote único (em R\$):

R\$ 1.784.700,00 (Um Milhão Setecentos e Oitenta e Quatro Mil e Setecentos Reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE 2021 - CJA-666/2018-1



A CERTA QUALIDADE, Organismo de Certificação de Produtos acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação -INMETRO para certificação de Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual, atesta que a empresa abaixo atende ao Modelo 5 prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 conforme anexo

Razão Social Solicitante/Fabricante; M.J.S. MACHADO EIRELI CNPJ; 02.043,104/0001-09 Nome Fantasia; ART MOVEIS

R. PROF. ANTÔNIO OLÍVIO RODRIGUES, № 511A-PIÇARRA EP: 65485-000 - ITAPECURU MIRIM/MA Endereço Solicitante/Fabricante;

A validade deste Certificado está atrelada a realização das avallações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da Certa e prescritas nos RACS específicos. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro".

"Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas 01 a 02" Certificado revisado para correção do CEP

> Revisado em: 15/01/2021 Enitido em: 13/01/2021

Válido até: 13/01/2024





certa

ANEXO AO CERTIFICADO 2021 - CIA-666/2018-1

Empresa: M.J.S. MACHADO EIRELI.

ESCOPO DE CERTIFICAÇÃO

DATA DE AUDITORIA/ CERTIFICAÇÃO	Auditoria 2020	diada em atendimento as Portarias	Iumetro 1.11/2020, 225/2020 e 377/2020	Certificação realizada em:	13/01/2021
NORMAS/ PORTARIAS) NBR 14006-2008	Portaria INMETRO	105/2012 184/2015CR L (0263)	
DATA E N° RELATÓRIOS ENSAIOS	1 119 400-203 (e1) 1 119 401-203 (e1) 1 119 402-203 (e1)	1.119.406-203 (e1) 1.119.407-203 (e1) 20108829	20108830 21019289 == 13/01/2021	a 1301/2021 19T	CRL 0229 TORK CRL: 0056
.0 DESCRIÇÃO	Conjunto aluno modelo FDE/FNDE - Tamanho CJA 06. Estrutura tubular; tampo em MDP; assento, encosto ponteiras, sapatas e porta objetos em PP. Pintura da estrutura metálica tubular na cor einza e componentes plásticos na cor azul.	Conjunto aluno modelo FDE/FNDE - Tamanho CJA 05. Estrutura tubular; tampo em MDP; assento, eucosto ponteiras, sapatas e porta objetos em PP. Pintura da estrutura metálica tubular na cor claza e componentes plásticos na cor vende.	Conjunto aluno modelo FDE/FNDE – Tamanho CJA 04. Estrutura tubular; tampo em MDP; assento, encosto ponteiras, saparas e porta objetos em PP. Pintura da estrutura metálica tubular na cor cinza e componentes plásticos na cor vermelha.	DE conjunto aluno modelo FDE/FNDE - Tamanho CJA 03. Estrutura tubular; tampo em MDP; assento, encosto porteiras, sapatas e porta objetos em PP. Pintura da estrutura metálica tubular na cor cinza e componentes plásticos na cor amarela	DE conjunto atuno modelo FDE/FNDE - Tananho C.IA 01. Estrutura tubular; tampo em MDP; assento, encosto ponteiras, sapatas e porta objetos em PP. Pintura da estrutura metálica tubular na cor cinza e componentes plásticos na cor laranja
A MODELO	EDE/FNDE CIA 06	EDE/FNDE CJA 05	EDE/FNDE S. CJA 04	FDE/FNDE CJA 03	FDE/FNDE CJA 01
4 MARCA	70.00		ART- MÓVEIS		
FAMILIA	English States	12745	FDE/		

"A não apresentação de ensalos de manutenção aprovados até 13/01/2022 implicara na suspensão imediata do ceptific

Emitido em: 13/01/2021 Revisado em: 15/01/2021

Válido até: 13/01/2024

Pulo Bandeira
Diretor





Modalidade: Pregão Eletrônico - 072/2021-CPL/PMVG

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, do tipo menor preço por item, visando à Contratação de Empresa para Aquisição de Mobiliários Escolares e Móveis em atendimento as Escolas da Rede de Ensino Municipal de Vargem Grande/MA, conforme especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência.

Número do Edital:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-072/2021-CPL/PMVG

Órgão Comprador:

	EITURA MUNICIPAL DE VARGEM (
Lote/ Item	Descrição	Quant.	Marca e Modelo	Val. Unit.	Valor Total
	C-IA-05 - Conjunto para aluno -	1 900			1 157 100 00
45	CJA-05 — Conjunto para aluno — Tamanho 05 Modelo: FDE Cor: Verde Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor verde, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento	1.800	Art-Móveis / FDE Tamanho 05	643,00	1.157.400,00
	antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor verde; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor verde, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor verde; as				
	demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno				



injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas.

Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação.

Apresentar junto com a proposta de preco uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):

60 (Sessenta) Dias

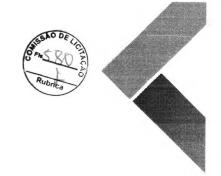
300 horas.

Preço para o lote único (em R\$):

R\$ 1.157.400,00 (Um Milhão Cento e Cinquenta e Sete Mil e Quatrocentos Reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).





Modalidade: Pregão Eletrônico - 072/2021-CPL/PMVG

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, do tipo menor preço por item, visando à Contratação de Empresa para Aquisição de Mobiliários Escolares e Móveis em atendimento as Escolas da Rede de Ensino Municipal de Vargem Grande/MA, conforme especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência.



Número do Edital:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-072/2021-CPL/PMVG

Órgão Comprador:PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

Lote/ Item	Descrição	Quant.	Marca e Modelo	Val. Unit.	Valor Total
46	CJA-04 — Conjunto para aluno — Tamanho 04 Modelo: FDE Cor: Vermelho Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor vermelha, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor vermelha; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares — Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor vermelha, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor vermelha, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor vermelha, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor vermelha; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares — Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressão por tampografía na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografía devem	1.800	Art-Móveis / FDE Tamanho 04	625,00	1.125.000,00



injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas.

Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação.

Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO. com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):

60 (Sessenta) Dias

Preço para o lote único (em R\$):

R\$ 1.125.000,00 (Um Milhão Cento e Vinte e Cinco Mil Reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).





Modalidade: Pregão Eletrônico – 072/2021-CPL/PMVG

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, do tipo menor preço por item, visando à Contratação de Empresa para Aquisição de Mobiliários Escolares e Móveis em atendimento as Escolas da Rede de Ensino Municipal de Vargem Grande/MA, conforme especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência.



Número do Edital:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-072/2021-CPL/PMVG

Órgão Comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

Lote/ Item	Descrição	Quant.	Marca e Modelo	Val. Unit.	Valor Total
47	CJA-03 — Conjunto para aluno — Tamanho 03 Modelo: FDE Cor: Amarela Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor amarela, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor amarela; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares — Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor amarela, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor amarela; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares — Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografía na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografía devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno	900	Art-Móveis / FDE Tamanho 03	616,00	554.400,00



injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas.

Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação.

Apresentar junto com a proposta de preco uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a 14006:2008 (Móveis Norma NBR Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):

60 (Sessenta) Dias

300 horas.

Preço para o lote único (em R\$):

R\$ 554.400,00 (Quinhentos e Cinquenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).





Modalidade: Pregão Eletrônico - 072/2021-CPL/PMVG

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, do tipo menor preço por item, visando à Contratação de Empresa para Aquisição de Mobiliários Escolares e Móveis em atendimento as Escolas da Rede de Ensino Municipal de Vargem Grande/MA, conforme especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência.



Número do Edital:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-072/2021-CPL/PMVG

Órgão Comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

Lote/ Item	Descrição	Quant.	Marca e Modelo	Val. Unit.	Valor Total
48	CJA-01 — Conjunto para aluno — Tamanho 01 Modelo: FDE Cor: Amarela Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor laranja, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor laranja; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares — Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indi 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor laranja, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor laranja; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares — Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografía na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografía devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno	450	Art-Móveis / FDE Tamanho 01	466,00	209.700,00

injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas.

Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação.

Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.

Rubnes P

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):

60 (Sessenta) Dias

Preco para o lote único (em R\$):

R\$ 209.700,00 (Duzentos e Nove Mil e Setecentos Reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

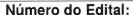




Modalidade: Pregão Eletrônico – 072/2021-CPL/PMVG

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, do tipo menor preço por item, visando à Contratação de Empresa para Aquisição de Mobiliários Escolares e Móveis em atendimento as Escolas da Rede de Ensino Municipal de Vargem Grande/MA, conforme especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência.



PREGÃO ELETRÔNICO № PE-072/2021-CPL/PMVG

Órgão Comprador:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

Lote/ Item	Descrição	Quant.	Marca e Modelo	Val. Unit.	Valor Total
49	Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 1,20m x 0,65m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	180	Art-Móveis / FDE Professor	1.006,00	181.080,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):

60 (Sessenta) Dias

Preço para o lote único (em R\$):

R\$ 181.080,00 (Cento e Oitenta e Um Mil e Oitenta Reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).







Modalidade: Pregão Eletrônico – 072/2021-CPL/PMVG

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, do tipo menor preço por item, visando à Contratação de Empresa para Aquisição de Mobiliários Escolares e Móveis em atendimento as Escolas da Rede de Ensino Municipal de Vargem Grande/MA, conforme especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência.

Número do Edital:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-072/2021-CPL/PMVG

Órgão Comprador:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

Lote/ Item	Descrição	Quant.	Marca e Modelo	Val. Unit.	Valor Total
50	Arquivo de Aço: Em chapa preta nº 26, medindo 1,33m X 0,47m x 0,60m, com quatro gavetas para pastas suspensas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	45	Art-Móveis / Arquivo	2.557,00	115.065,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):

60 (Sessenta) Dias

Preço para o lote único (em R\$):

R\$ 115.065,00 (Cento e Quinze Mil e Sessenta e Cinco Reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

